



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

ATA

(sessão ordinária realizada em 30 de setembro de 2019)

Mesa:

Presidência: José Luís Afonso Domingos -----

1º Secretária: Maria José Pereira Salgueiro do Carmo -----

2º Secretário: Carlos Sebastião Afonso Dias -----

Faltas: Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta, João Miguel Ferreira Neves, João Manuel Afonso Pereira e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves -----

Presenças:

Amândio Sousa Rodrigues Norberto
António Manuel Martins Pereira
Henrique dos Santos Rodrigues
Luís Filipe Ribeiro Cruz
Lisandra de Jesus André P. Germano
Maria de Fátima Domingos Lourenço Brás
Nélia Maria Corvo Santos Mateus
Paula Cristina Leal Horta
Paulo César de Jesus Correia
Victor Hugo Gregório Palma
Vitor Manuel Gaspar Esteves
Jorge Manuel Marques Pereira
António Eduardo Madeira Mestre
José António Dias Cavaco
José Joaquim Ribeiros Gonçalves
João Manuel da Silva Ribeiro -----

Hora de abertura: 21h 05m -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 08 de agosto de 2019

Ponto 2 – Período Antes da Ordem do Dia

Ponto 3 – Período de Intervenção do Público

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 2 – Proposta de alteração ao Regimento;

Ponto 3 - Moção de recomendação- Reforço do Sistema de Abastecimento de Água;

Ponto 4 - Proposta de anulação da deliberação da Câmara Municipal;

Ponto 5 - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – Transferência de competências – Decreto Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto – Áreas protegidas;

Ponto 6 - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019

Ponto 7– Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, 3ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2019

Ponto 8 - Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, Aquisição de Serviços para Auditoria às Contas de 2019, 2020 e 2021

Composição da Assembleia – Dando Início à sessão o sr. presidente da assembleia municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da assembleia. Não podendo estar presente nesta sessão os deputados Luís Filipe Soromenho Gomes, Élia Isabel Pereira Horta, João Miguel Ferreira Neves, João Manuel Afonso Pereira e Ramiro Jorge Madeira Cruz Gonçalves, foram substituídos, nos termos da Lei, pelos deputados Jorge Manuel Marques Pereira, António Eduardo Madeira Mestre, José António Dias Cavaco, José Joaquim Ribeiros Gonçalves e João Manuel da Silva Ribeiro, respetivamente.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB A ATA DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - Foi presente à assembleia municipal a Ata de 08 de agosto de 2019 que havia sido entregue a todos os membros.

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de 08 de agosto. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

O sr. presidente da assembleia municipal fez duas saudações de agradecimento em nome da mesa da assembleia municipal, à União Desportiva Castromarinense pela vitória na Super Taça do Algarve em futsal júnior feminino e ao Atleta e membro da assembleia, Amândio Norberto, pela vitória de Triatlo Veterano de Portugal. -----

O sr. presidente da assembleia municipal deu conhecimento da correspondência recebida e questionou se algum dos membros tinha assuntos para apresentar antes da ordem do dia. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, e no seguimento de uma conversa que teve com o sr. presidente da assembleia, manifestou vontade que fossem retirados da ordem do dia os pontos n.ºs 3 e 4. Sobre o ponto n.º 3 o sr. presidente da assembleia acedeu que a bancada do PSD-CDS/PP, pudesse incluir no ponto a sua opinião. Quanto ao ponto n.º 4, o sr. presidente da assembleia disse que não o retirava da ordem do dia por não estar na sua alçada, é uma proposta que foi agendada conforme o regimento. -----

Usou da palavra a deputada municipal, sra. Nélia Mateus, que em nome da bancada do PSD-CDS/PP e em nome pessoal congratulou o Sr. Amândio Norberto e o Castromarinense pelas vitórias conquistadas e ao grupo "ARUTLA" pelo seu vigésimo aniversário e o trabalho louvável em prol da cultura. Deixou ainda uma nota de louvor, pela forma exemplar como decorreram as Férias Ativas com um número significativo de atividades e também pela forma como decorreu a XXII Edição dos Dias Medievais. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Amândio Norberto, que agradeceu as congratulações que lhe foram endereçadas e deu conhecimento ao sr. presidente da câmara sobre a situação dos esgotos e nora em São Bartolomeu e dos trabalhos efetuados por alguns sócios do Clube Leões do Sul neste local. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Vitor Esteves, deu conhecimento de alguns assuntos abordados na Assembleia de Freguesia que decorreu na Junqueira, tais como: --

- Contentores de lixo e limpeza da zona envolvente; -----
- Necessidade de substituir alguma Sinalética que se encontra danificada; -----
- Colocação de um espelho no entroncamento das Ruas do Barranco e da Ribeira; -----
- Colocação de um STOP; -----
- Colocação de lombas; -----
- Reparação da estrada de acesso ao Cabeço da Junqueira; -----
- Reparação da estrada do Serro do Enho até ao Beliche; -----

Alertou ainda, para os trabalhos com máquinas que decorrem junto à escola primária no início do ano letivo, motivo que serve de distração para os alunos o que pode dificultar o trabalho dos professores. Terminou felicitando o sr. Amândio Norberto e o Castromarinense pelas vitórias conquistadas, deu nota da forma positiva como decorreram, a prova dos carrinhos de rolamentos e as festas de verão. Agradeceu ao sr.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

vereador Vítor Rosa, por ter pela primeira vez contactado a Junta de Freguesia de Castro Marim, para participar na reunião de preparação da segurança dos Dias Medievais. -----

Usou da palavra o sr. presidente da câmara, para responder às questões eu lhe foram colocadas: -----

- Respondeu ao deputado municipal, sr. Amândio Norberto, que na próxima semana, iria ao local conjuntamente com o Eng.º Abílio para verificar a situação. -----
- Agradeceu a intervenção positiva deputado municipal, sr. Vítor Esteves. Quanto à reparação da estrada do Serro do Enho/Beliche e devido à falta de capacidade da câmara municipal em fazer aquela intervenção tem de ser aberto um concurso, no caso particular da estrada do Cabeço da Junqueira, o projeto está feito e a obra será lançada assim que termine a obra do Azinhal. Congratulou o Sr. Amândio Norberto, o Castromarinense e o Grupo ARUTLA, enaltecendo a importância que têm para o concelho e para os jovens. ----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. João Ribeiro, para dizer que não ficou satisfeito com a resposta do sr. presidente da câmara relativamente ao assunto abordado pelo Sr. Amândio Norberto. Acusou o sr. presidente da câmara de ter manipulado toda a informação que diz respeito aos esgotos de São Bartolomeu e de não ter feito nada, quando teve oportunidade para o fazer. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. António Pereira, que agradeceu a palavras dirigidas à conquista dos títulos pela União Desportiva Castromarinense. -----

Terminado o período antes da ordem do dia, o sr. presidente da assembleia iniciou o período do público. -----

Ponto 3 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - Usaram da palavra: -----

Usou da palavra o sr. Vítor Gaio, residente na Freguesia de Altura há cerca de três anos, informou que na rua D. Maria II, que nesta rua estava a ser construído um edifício de 3 andares e que no seu entendimento é um pouco despropositado relativamente ao enquadramento naquela zona, então alertou a Assembleia Municipal para aquele facto. ----

Usou da palavra o Sr. Hugo Pena, congratulou o Sr. Amândio Norberto, o grupo ARUTLA, o Castromarinense pelos resultados obtidos, também fez referência a um Algarvio embora não fosse do nosso concelho, sr. João Vieira que foi Vice-campeão Mundial dos 50 quilómetros de marcha. Assinalou algumas das coisas positivas que foram feitas no concelho, nomeadamente, atividades culturais e eventos de verão que decorreram da melhor maneira, as três praias do concelho que foram galardoadas com bandeira Azul, praia acessível e qualidade de ouro. Trouxe ainda outros assuntos com os quais está preocupado, nomeadamente: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

- Zona envolvente da escola de Altura, que com a chegada do inverno vai tornar-se num lamaçal; -----
- Repensar o formato do carnaval de verão, sendo conveniente melhorar e para isso sente cada vez mais a falta de um armazém onde se possa guardar material renovável do carnaval de inverno entre outras coisas reutilizáveis; -----
- Alertou também para a necessidade que Altura tem de um pavilhão polidesportivo; ---
- Informo que na qualidade de membro da assembleia de freguesia de Altura teve oportunidade de falar com os feirantes do parque de estacionamento de Altura para perceber o que correu bem e menos bem, tendo que se resolver a situação dos esgotos, a descentralização dos espetáculos para esse parque de estacionamento de forma a não coincidir as datas dos eventos semanais e com outros grandes eventos, prolongar o horário das casas de banho da praia que encerram muito cedo e poderiam se manter abertas até pelo menos às 23 horas, o pavimento que está em muito mau estado assim como a limpeza das zonas envolventes comuns.-----

Usou da palavra o sr. Vítor Rosa, na qualidade de cidadão, recomendou aos presidentes das assembleias de freguesia que quando agendassem as assembleias de freguesia verificassem a data de forma a não coincidir com a assembleia municipal, porque a assembleia municipal é um órgão hierarquicamente superior, fazendo sentido que os presidentes de junta estejam presentes na assembleia municipal. -----

Usou da palavra o sr. Vítor Madeira, cumprimentou a mesa da assembleia municipal, abordou o sr. presidente da câmara sobre o exponencial crescimento dos acampamentos de etnia cigana, sendo da opinião que ninguém defende este tipo de Ordenamento do Território Municipal, questionou que medidas vão ser tomadas para a sua inserção. Sobre a comunicação e a imagem da câmara municipal, o sr. Vítor Madeira intitulou de “proxeneta” a quem tem esta função, questionando quando é que se comunica ao povo de Castro Marim que a Câmara Municipal não vai mandar construir praia fluvial nenhuma e sim instalar duas piscinas flutuantes. Relativamente à XXII edição dos Dias Medievais na sua opinião o programa está gasto e devia haver mais rigor na organização, questionou ainda a razão pela qual o evento deixou de ter o apoio da Antena 1. -----
Lamentou a câmara municipal ter fechado os quiosques das praias, locais importantes para divulgar os produtos do concelho de Castro Marim. -----
Terminou a sua intervenção questionando se está prevista alguma intervenção para o edifício da Biblioteca municipal, denotando-se uma imagem de incúria no edifício onde se promove o conhecimento. -----

Não havendo mais intervenientes e antes de passar a palavra ao sr. presidente da câmara o sr. presidente da assembleia respondeu às questões que diretamente lhe foram colocadas. Relativamente à questão do sr. Victor Rosa informou que não tem qualquer responsabilidade na marcação das assembleias de freguesia, uma vez que as freguesias são autónomas, todavia tem sempre a preocupação anunciar a data da assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

municipal com antecedência e dentro dos prazos que lhe são conferidos por lei, as juntas e assembleias de freguesia devem ter em atenção das datas para não coincidirem. -----
Relativamente à questão colocada pelo sr. Vitor Gaio informou que a assembleia é um órgão deliberativo, e a questão colocada poderá ser respondida com mais precisão pelo sr. presidente da câmara, contudo, é da opinião e julga que os técnicos analisam os projetos com rigor dentro das normas do RJEU. -----

Tomou a palavra o sr. presidente da câmara municipal para responder às questões que lhe foram colocadas: -----

Quanto à questão colocada pelo Sr. Vitor Gaio disse que a câmara municipal tem um gabinete de administração urbanística, com técnicos, sob os quais tem a maior confiança no seu profissionalismo. -----

Das questões abordadas pelo Sr. Hugo Pena salientou que concorda com a urgência na reparação da zona envolvente ao Centro Escolar, obstáculo que será ultrapassado com a resolução PP nº1 de Altura. Frisou ainda a importância em arranjar um armazém de apoio ao Carnaval e sobre as reparações dos pavimentos do parque de estacionamento junto à praia. -----

Na sua opinião devia ser organizado um debate participado, para falar sobre os eventos culturais do concelho de Castro Marim. -----

Respondeu o que teve por conveniente às questões colocadas pelo Sr. Vitor Madeira, referiu que os acampamentos de ciganos sempre existiram e em todos os concelhos, seria muito bom haver habitação para todas essas famílias, quanto aos Dias Medievais correram bem, com rigor, sendo que a coordenação é feita pela mesma pessoa, no que diz respeito aos edifícios públicos é sempre uma preocupação em preservá-los da melhor forma. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1- APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº2 DO ARTº 25º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO - Foi presente à assembleia municipal a proposta de alteração ao regimento que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia passou a palavra ao sr. presidente da câmara que fez uma apresentação da informação, em power-point, para que o público ficasse informado. -----

O sr. presidente da assembleia deu a palavra aos deputados municipais para eventuais questões. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Amândio Norberto, para solicitar informação sobre o programa antitabágico, nomeadamente, número de aderentes e taxa de sucesso. ---

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Vitor Hugo, apelou aos políticos para arranjam engenhos e artes para resolver os problemas dos castromarinenses. Relativamente à Ciclovía questionou como estão a pensar solucionar o problema de estrangulamento na zona da ponte, se a médio, curto ou longo prazo. No que diz respeito ao documento da Moção na sua opinião devia ser retirado para ser melhor elaborado. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Vitor Esteves, abordou que tal como a ponte da ciclovía também a luminosidade e a separação entre a via e ciclovía são questões que têm que ser acauteladas. -----

Demonstrou o seu agrado pela divulgação do Sal de Castro Marim nos outdoor's apelou q que os outros outdoor's também fossem utilizados para o mesmo efeito, promoção de Castro Marim. Referenciou que decorreram dois eventos na freguesia e que não estavam mencionados na informação do sr. presidente da câmara, sendo eles a Festa do Emigrante e a Corrida dos Carrinhos de Rolamentos. -----

O sr. presidente da assembleia municipal colocou três questões relativas à informação do sr. presidente da câmara: -----

- Na área da proteção civil, aguarda-se assinatura de contrato para execução de interrupção da faixa de combustível a realizar no eixo nó IC27-Furnanzinhas. Será oportuno neste momento produzir estes trabalhos? -----

- Qual o ponto de situação do CILIFO – Unidade Local de Formação – quartel de pré-posicionamento de meios? -----

- Solicitou informação, em números sobre a edição de 2019 dos Dias Medievais, nomeadamente tendo em conta o número de visitantes, quantas foram as entradas pagas, entradas por convites, banquetes, e demais áreas do evento. -----

- Demonstrou ainda a sua preocupação e desagrado sobre a execução orçamental do Município tendo em conta que estamos a três meses do final do ano. -----

Tomou a palavra o sr. presidente da câmara para prestar os esclarecimentos convenientes às questões que lhe foram colocadas: -----

- Relativamente ao programa de cessação tabágica, enformou que os números de aderentes são por volta de 420 pessoas, com uma taxa de sucesso de 85%. -----

- No que diz respeito ao estrangulamento na ponte da Ciclovía, o pedido foi feito à entidade competente, Infraestruturas de Portugal, contudo não nos permitiram fazer o alargamento. Relativamente à divisão entre a ciclovía e a estrada vai ser feita com pilaretes e a iluminação é feita conforme as normas do ICNF que não permite a colocação de postes aéreos. -----

- Referiu que a festa do Emigrante não vem mencionada na informação por lapso, mas foi uma festa muito apoiada pela Câmara Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

- A execução de interrupção da faixa de combustível a realizar no eixo nó IC27-Furnanzinhas só agora vai avançar porque a candidatura só agora foi aprovada. -----
- Relativamente ao Quartel no Azinhal, o projeto está a ser executado existindo garantias de financiamento. -----
- A baixa percentagem de execução orçamental, deveu-se ao facto de algumas obras terem que transitar para 2020, devido ao período conturbado com que o executivo se deparou. ----

Ponto 2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO - Foi presente à assembleia municipal a proposta de alteração ao regimento que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal fez uma explicação do que consta a alteração ao regimento. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, mencionando que a bancada do PSD-CDS/PP congratula-se com a alteração proposta, aproveitando para referir que a paridade e o respeito pelos homens e pelas mulheres deve ir sempre mais além do que no papel, devendo ser sempre aplicado, contrariamente ao que já tendo ocorrido neste órgão algum desrespeito por alguns cidadãos. -----

A assembleia municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao regimento. -----

Ponto 3 – MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - REFORÇO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Foi presente à assembleia municipal a Moção de Recomendação – Reforço do Sistema de Abastecimento de Água que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da assembleia municipal informou que o deputado municipal, sr. Luís Cruz, manifestou que a assembleia considerasse a proposta com as devidas melhorias, por esse facto questionou o plenário se alguém se opunha a que a bancada do PSD-CDS/PP desse contributos para o documento, sendo que a matéria é de grande importância -----
De seguida a primeira secretária, sra. Maria José Salgueiro, procedeu à leitura do documento de “Moção” para ser do conhecimento do público. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, referindo que tendo em conta a grande importância da matéria, a bancada do PSD-CDS/PP concorda com o documento mas devia ter sido previamente consultada, como tal tem a bancada um documento com mais elementos, fundamentais para “Moção”, que gostaria de ver inscritos no documento. ---

Tomou a palavra o sr. presidente da câmara para relembrar que a sra. vice-presidente esteve presente na Assembleia da República, em representação da Associação Odiana,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

onde defendeu essa tese, daí também ter contributos que seriam uma mais valia para o documento. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Vítor Hugo, alegando que todos em conjunto teriam mais força e o documento seria com toda a certeza melhorado. -----

O deputado municipal, sr. Luís Cruz, procedeu à leitura de um documento que vai ficar apenso à Ata dela fazendo parte integrante. -----

Não havendo mais intervenientes e posto o ponto à votação, a assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção de Recomendação, ficando subscrita por todos os deputados e procedimentos subsequentes. -----

O sr. presidente da assembleia municipal propôs que fosse feita uma alteração à ordem de trabalhos e que o ponto quatro fosse discutido no final da ordem. Esta proposta teve a anuência de todos os deputados municipais. -----

Ponto 5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS – DECRETO LEI N. º116/2019, DE 21 DE AGOSTO – ÁREAS PROTEGIDAS - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara fez uma explicação sucinta acerca do ponto. -----

O sr. presidente da assembleia municipal manifestou a sua preocupação que os municípios vão enfrentar com as transferências de competências, uma vez que não têm o devido acompanhamento no ponto de vista financeiro. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências - Decreto Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto relativamente às áreas protegidas para os anos de 2019 e 2020. -----

Ponto 6 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019 - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara enumerou as áreas em que o mapa de pessoal sofreu alterações, e quais as unidades orgânicas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019. -----

Ponto 7– APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2019 - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

O sr. presidente da câmara alegou que devido ao atraso na execução das obras da Envolvente da Casa do Sal e da Ciclovia que liga à Praia Verde, obras que já não terão execução financeira em 2019, propõe-se que o montante destas obras passem para 2020. Por outro lado, a execução do PP n.º 1 de Altura já tem a previsão de seiscentos e cinquenta mil euros para 2020, prevê-se ainda a aquisição de duas viaturas elétricas em leasing pelo montante de oitenta e quatro mil euros. -----

Usou da palavra o segundo secretário, sr. Carlos Dias, questionou o porquê do aumento da obra da Ciclovia em 33 %, da obra Envolvente da Casa do Sal em 22% e do Plano de Pormenor nº1 de Altura quais as razões dessas alterações uma vez que não estão fundamentadas. Questionou ainda, se o município corre o risco de perder os Fundos Comunitários pelo facto das obras transitarem para o próximo ano. -----

O sr. presidente da assembleia municipal reforçou a questão, se poderão ser colocados em crise os fundos devidos a estas alterações. -----

Tomou a palavra o sr. presidente da câmara que respondeu o que teve por conveniente, alegando que tem havido um grande esforço do município junto da CCDR para manter os financiamentos, passando a palavra à sra. Vice-presidente para uma explicação mais pormenorizada. -----

Tomou a palavra a sra. vice-presidente e como vereadora do pelouro da área financeira pediu para que ficasse escrito em Ata, a reserva sobre a possibilidade de assegurar os Fundos, facto que foi tido em consideração e para o qual sempre alertou ao longo dos últimos dois anos, como sendo um risco sério assegurar os Fundos. Referiu a tolerância da CCDR em manter cativas as verbas para estas obras, contudo, o gestor está obrigado a indicadores de realização e têm que demonstrar a concretização a nível da região. Explicou as várias razões para terem aumentado os valores das diversas obras. -----

Depois de prestados os devidos esclarecimento, o ponto foi posto à votação. -----

A assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do ano de 2019. Registaram-se nove votos a favor da bancada do PSD-CDS/PP e dez abstenções, sete da bancada do PS e três da bancada do CM1. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

Ponto 8 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA ÀS CONTAS DE 2019, 2020 E 2021 - Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Tomou a palavra o sr. presidente da câmara esclareceu que foi aberto um procedimento por ajuste direto no valor de 19.757,00€ à empresa Mariquito e Associados. -----

A assembleia municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de serviços para auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021. -----

Ponto 4 – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – Foi presente à assembleia municipal o processo em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Henrique Rodrigues, explicou que o que o levou a sugerir ao sr. presidente da assembleia municipal o agendamento desta proposta não foi por interesse pessoal, mas para defender a dignidade da assembleia municipal, porque o cargo para a qual foi eleito, e que ocupa, na associação Odiana, é válido pelo mesmo tempo do cargo de deputado que ocupa na assembleia municipal, não podendo a câmara municipal nomear um membro da assembleia municipal para representar a câmara municipal nessa associação, quando isso é competência da assembleia municipal. -----

Usou da palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz e no seguimento de uma análise jurídica solicitada pela sua bancada indicou dois pontos, nomeadamente a alínea oo) do nº1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que diz, "*compete à câmara municipal designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em outras entidades das quais o município faça parte*", também o artigo 15.º, dos estatutos da Associação da Odiana, diz que "*os representantes associados fundadores serão escolhidos entre os membros dos órgãos do município, sendo os respetivos presidentes obrigatoriamente escolhidos*". -----

Usou da palavra o 2º secretário, sr. Carlos Dias, dizendo que se puserem em causa esta votação também terão que pôr em causa as votações de 18 de janeiro de 2018. -----

Usou da palavra a 1ª secretária, sra. Maria José Salgueiro, questionou que sentido faz a nomeação da Câmara, se em sessão ordinária de 20 de outubro de 2017, foi aprovado por maioria absoluta o representante da assembleia municipal na assembleia geral da Odiana. -

Tomou a palavra o sr. presidente da assembleia municipal, dando nota possuir um parecer da associação nacional de assembleias municipais, em que o jurista promoveu um outro entendimento, já que refere que a assembleia municipal tem atribuições e competências no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Sessão de 30/09/2019

ordinária

campo da constituição da República Portuguesa, não abdicando delas, já que em tempo útil e de forma aberta e transparente designou um membro para representar a Associação Odiana. O sr. presidente da assembleia municipal procedeu à leitura do artigo 13º dos estatutos da referida Associação e, não havendo nenhuma interrupção temporal da assembleia municipal, não faz sentido a câmara municipal querer interferir e deliberar sobre as decisões que foram tomadas neste órgão, quando é a assembleia municipal que tem competências para anular as decisões da câmara municipal, mantendo a opinião que a proposta se deve manter e ser votada. -----

Tomou a palavra o deputado municipal, sr. Luís Cruz, recordou os representantes de mandatos anteriores, designados em reunião de camara e que foi presente à assembleia municipal uma proposta da câmara municipal para lhe dar conhecimento da decisão sem haver qualquer votação. -----

O sr. presidente da câmara municipal sugeriu que fossem ouvidas, a jurista da câmara e a vereadora Filomena Sintra. -----

Usou da palavra a jurista da câmara municipal, Dra. Claudia Evaristo, referindo que a questão se prende em saber quem é o órgão competente para praticar este ato de nomeação, que no seu entender é a câmara municipal, por via da alínea anteriormente referida da Lei 75/2013, efetivamente, a deliberação da assembleia municipal, nos considerandos deveria ter sido referida e não foi, a deliberação inicial de 2017. Acrescentou ainda, que a Odiana não é uma Associação de fins específicos, mas sim uma Associação de direito privado. -----

Usou da palavra a sra. vereadora Filomena Sintra e enquanto executivo, disse que a proposta foi mal formulada na redação onde deveriam ter indicado os cinco membros, irá ser feito outra proposta devidamente formulada mencionando os cinco membros. -----

Não havendo mais intervenientes o ponto foi posto à votação. A assembleia municipal deliberou, por maioria absoluta, aprovar a proposta de anulação da deliberação da câmara municipal. Registaram-se nove votos contra da bancada do PSD-CDS/PP e dez votos a favor, sete da bancada do PS e três da bancada do CM1. -----

O deputado municipal, sr. Luís Cruz, procedeu à leitura da declaração de voto da bancada do PSD-CDS/PP que vai ficar apensa à Ata dela fazendo parte integrante. -----

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a sessão. -----

C/c
EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CASTRO MARIM
R. DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, 10
8950-138 CASTRO MARIM

Exmo(a). Senhor(a)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTRO MARIM
R. DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, 10
8950-138 CASTRO MARIM



Registado com AR

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Proc. 0000582016 /DCAF

ASSUNTO: ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS – 2017 E 2018.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina no seu artigo 56º, sob a epígrafe "Alerta precoce de desvios", que caso o município registre durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seu orçamento inferior a 85%, são informados os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

Nestes termos, serve o presente para informar V.ª Exa de que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, esse município registou, nos anos 2017 e 2018, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, conforme se indica no quadro seguinte:


Município	Ano 2017	Ano 2018	Taxa execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos 2 anos consecutivos (2017 e 2018)
	Taxa execução da receita prevista no orçamento		
	(1)	(2)	(3) = se (1) e (2) < 85%
CASTRO MARIM	82,67%	68,15%	Sim

Fonte da informação: SIIAL; Relatórios, respeitantes ao input "Controlo Orçamental da Receita", dos períodos prestação de contas 2017 e 2018. Dados extraídos em 31.07.2019.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral


Sónia Ramalhinho

*De-se em conhecimento
à Assembleia Municipal
2019-09-23*


Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o n.º do processo

C/c
EXMO(A). SENHOR(A)
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CASTRO MARIM
R. DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, 10
8950-138 CASTRO MARIM

Exmo(a). Senhor(a)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTRO MARIM
R. DR. JOSÉ ALVES MOREIRA, 10
8950-138 CASTRO MARIM



Registado com AR

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Proc. 0000582016 /OCAF

ASSUNTO: ARTIGO 56º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO. ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% NOS DOIS ANOS CONSECUTIVOS – 2017 E 2018.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina no seu artigo 56º, sob a epígrafe "Alerta precoce de desvios", que caso o município registre durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no seu orçamento inferior a 85%, são informados os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

Nestes termos, serve o presente para informar V.ª Exa de que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SIIAL - Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais, esse município registou, nos anos 2017 e 2018, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, conforme se indica no quadro seguinte:

Município	Ano 2017	Ano 2018	Taxa execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% nos 2 anos consecutivos (2017 e 2018)
	Taxa execução da receita prevista no orçamento		
	(1)	(2)	(3) = se (1) e (2) < 85%
CASTRO MARIM	82,67%	68,15%	Sim

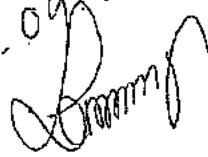
Fonte da Informação: SIIAL; Relatórios, respeitantes ao input "Controlo Orçamental da Receita", dos períodos prestação de contas 2017 e 2018. Dados extraídos em 31.07.2019.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral


Sónia Ramalhinho

*Dê-se em conhecimento
à Assembleia Municipal
2019-09-23*



Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

DOC. 25
23/09/2019

Helena Afonso (Secretariado)

De: Expediente CM
Enviado: 23 de setembro de 2019 11:56
Para: Secretariado
Assunto: FW: Att. Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal- FW: Declaração de Retificação n.º 707/2019 (Sal e Flor de Sal de Castro Marim - DOP)
Anexos: 0009700097.pdf

De: Mario Dias [mailto:mariodias@drapalgarve.gov.pt]
Enviada: 23 de setembro de 2019 11:56
Para: Expediente CM
Assunto: Att. Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal- FW: Declaração de Retificação n.º 707/2019 (Sal e Flor de Sal de Castro Marim - DOP)

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim
Caro Eng. José Luís Domingos

Considerando que se tratou de uma gralha no texto que foi remetido pela Direção Geral De Agricultura e Desenvolvimento Rural, para publicação em DR, segue agora, para conhecimento e porque é do interesse de V.Exas, a devida publicação da declaração de retificação. O documento está assim, desde a data da sua publicação, em consulta publica.

Com os melhores cumprimentos, e estima pessoal.

Com os melhores cumprimentos,

Mário Dias
Diretor Regional Adjunto



Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
Gabinete do Diretor Regional
Apartado 282 - Patação - 8001-904 Faro
T. 289 870 775
www.drapalgarve.gov.pt
gabdiretor@drapalgarve.gov.pt

*De-se cumprimento ao
membros da Assembleia Municipal.
2019/09/24
Luis*

De: Cristina M. Hagatong [mailto:cristinahagatong@dgadr.pt]
Enviada: 10 de setembro de 2019 09:34
Para: mariodias
Assunto: Fwd: Declaração de Retificação n.º 707/2019

Bom dia Mario,

Reencaminho para conhecimento

Com os melhores cumprimentos

Cristina Hagatong

Chefe de Divisão /Head of Unit

DSPAA / Divisão de Qualidade e Recursos Genéticos

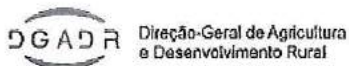
Tel. (+351) 218442411 / (+351) 218442470
<http://www.dgadr.gov.pt>



De: "Maria D. Amador" <maria.amador@dgadr.pt>
Para: "INTRANET" <intranet@dgadr.pt>
Cc: "DGADR - Direcao" <direcao@dgadr.pt>, "DSPAA" <dspaa@dgadr.pt>, "Cristina M. Hagatong" <cristinahagatong@dgadr.pt>
Enviadas: Terça-feira, 10 de Setembro de 2019 9:07:08
Assunto: Declaração de Retificação n.º 707/2019

Para por na INTRANET

Declaração de Retificação n.º 707/2019 - Diário da República n.º 173/2019, Série II de 2019-09-10 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Pedido de registo de Sal de Castro Marim/Flor de Sal de Castro Marim DOP



Maria de Deus Belfo Pereira Amador

DSIGA / Divisão de Planeamento e Gestão da Informação

Tel. (+351) 218442222
<http://www.dgadr.gov.pt>



AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Declaração de Retificação n.º 707/2019

Sumário: Pedido de registo de Sal de Castro Marim/Flor de Sal de Castro Marim DOP.

Pedido de registo de «Sal de Castro Marim»/«Flor de Sal de Castro Marim» DOP

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 7 de julho de 2019, o Aviso n.º 11817/2019, relativo ao pedido de registo de «Sal de Castro Marim»/«Flor de Sal de Castro Marim» DOP, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê «Cooperativa Agrícola dos Produtores de Sal de Rio Maior, CRL.», deve ler-se «Cooperativa Terras de Sal, C. R. L.».

13 de agosto de 2019. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

312521574

Doc. 23
20/09/2019



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

Assunto – Sessão ordinária da Assembleia Municipal – 30/09/2019

“Agendamento da ordem do dia”

- Proposta de alteração ao Regimento

- Proposta de Recomendação – Reforço do sistema de abastecimento de água

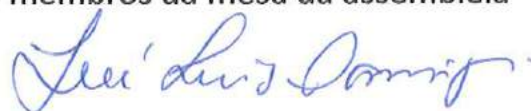
Determina a alínea b) do nº1, do artigo 30º (*Competência do presidente da assembleia municipal*), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ser competência do presidente da assembleia municipal convocar as sessões ordinárias e extraordinárias deste órgão do município.

Nos termos do nº2, do artigo 24º do Regimento, a “Ordem do Dia” deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro desta assembleia, desde que sejam da competência do órgão e o pedido seja apresentado com a antecedência mínima de cinco dias.

Face ao atrás justificado, apresentamos as Propostas anexas para que V. Exª proceda ao seu devido agendamento, para que as mesmas sejam apreciados em sede desta sessão e possam merecer deliberação positiva, nos trabalhos a decorrer no próximo dia 30 de setembro de 2019.


Com os melhores cumprimentos

Os membros da mesa da assembleia



Castro Marim, 20 de setembro de 2019

AGENDAR aos
TERMOS DO
REGIMENTO
2019/09/23



MOÇÃO

Reforço do Aproveitamento Hidráulico Odeleite-Beliche Pela construção da Barragem da Foupana

Enquanto membros desta Assembleia Municipal, compete-nos, nos termos do definido na alínea j) do nº 2, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (*Competências da assembleia municipal*), tomar posição perante quaisquer órgãos do estado ou entidades públicas, sobre assuntos de interesse para o município e também para a região onde nos encontramos inseridos.

Atento à situação de emergência que vivemos, em que mais de 60% da região se encontra em **seca extrema** e a restante em **seca severa** (em IPMA, URL: <https://www.ipma.pt/pt/oclima/observatorio.secas/>), com efeitos devastadores na paisagem e na agricultura de sequeiro do nosso território e ameaçando já, de forma consistente e muito preocupante, o futuro dos principais pilares da economia regional, como o turismo e a agricultura de regadio e por essa razão a sua sustentabilidade económica e social.

Constatando que estas circunstâncias de seca severa e extrema, se repetem em ciclos cada vez mais curtos, por isso mais frequentes e são uma consequência evidente e inegável, do fenómeno de “Alterações climáticas”.

Considerando que o cenário atual promete, de acordo com a maioria dos especialistas, agravar-se nas próximas décadas, entendemos que tal deve ser reconhecido por todos quantos desempenham funções de responsabilidade política e administrativa na região e no país.

Assim, é num quadro de cooperação institucional, que os membros da Assembleia Municipal apresentam esta **Moção de Recomendação, para que se promova com a maior urgência, junto dos decisores políticos locais, regionais e nacionais, da tutela respetiva, nos ministérios e órgãos de soberania com poder de decisão em razão da matéria, as razões que suportam a imperativa necessidade de reforçar a capacidade de armazenamento hídrico do Algarve e à sua sinalização como obra estratégica prioritária das próximas décadas.**

Sem prejuízo de outras opções que em nossa opinião serão sempre complementares, como as centrais de dessalinização e o reaproveitamento das águas residuais, a par de uma política responsável de uso eficiente da água, **é nossa absoluta convicção, pelo que o recomendamos, que esse reforço estratégico deverá passar, obrigatoriamente, pela construção da há muito prevista, Barragem da Foupana, já que essa infraestrutura permitirá um reforço muito significativo da capacidade de armazenamento hídrico do Algarve e em particular, do Sotavento Algarvio e terá**

provocar danos ecológicos ou paisagísticos e onerar substancialmente as expropriações a realizar;

- c) A construção deste novo sistema de armazenamento de águas de superfície aumentará substancialmente a capacidade já existente em **cerca de 70%**, cujo sistema de exploração para o uso doméstico e agrícola está já solidificado, com a construção das necessárias infraestruturas de transporte e distribuição de água a todo o Sotavento e Algarve Central e com ligação ao Sistema Hidráulico Funcho/Odelouca no Barlavento,

Esta Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências, deverá manifestar publicamente uma enorme preocupação face ao período prolongado de seca que atravessamos e que ameaça o futuro da região, e daí, devermos **deliberar aprovar** esta **Moção de Recomendação**, para que conjuntamente com a Câmara Municipal, intercedamos oficialmente junto dos responsáveis dos Ministérios e Órgãos de Soberania respetivos, atento ao real ponto da situação e previsível agravamento e défice sob o ponto de vista dos recursos hídricos de superfície disponíveis.

Se aprovada, esta Moção deverá ser enviada para:

Presidência da República

Presidente da Assembleia da República

Primeiro-Ministro do Governo da República

Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Ministro do Ambiente e Desenvolvimento Energético

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

CIMAL

Câmaras Municipais do Algarve

Aos Órgãos de Comunicação Social Nacional e Regional

A assembleia municipal de Castro Marim



Castro Marim, 13 de setembro de 2019

PROPOSTA



Eu abaixo assinado, *Henrique dos Santos Rodrigues*, membro eleito na lista do Movimento CM1 para ao mandato autárquico 2017/2021, pertencente a esta assembleia municipal, nos termos das competências expressas no campo de atuação deste órgão do município, concretamente, no âmbito das autorizações a que o órgão executivo está sujeito em matéria de constituição de associações de municípios de fins específicos, conforme definido pela Lei nº 45/2008, de 27 de agosto, venho por este meio apresentar uma Proposta que vai no sentido de suscitar a anulação da deliberação do executivo, datada de 3 de julho de 2019 a saber:

Em sessão ordinária da assembleia municipal realizada em 20 de outubro do ano 2017, foi aprovado, por maioria absoluta, que este órgão municipal seria representado na Assembleia-Geral da Associação ODIANA, face aos Estatutos da mencionada associação, pelo seu presidente que tem inerência pelo cargo que ocupa enquanto presidente da assembleia municipal e, pelo membro Sr. Henrique dos Santos Rodrigues, em resultado de uma votação que decorreu face à apresentação de outra lista, que sugeriu o nome do membro S. Luís Cruz, indicado pela coligação PSD/CDS/PP. Esta indicação com o nome do Sr. Henrique dos Santos Rodrigues, foi dada por carta oficial à representante legal da Associação Odiana em data oportuna.

Como é do conhecimento dos membros deste órgão municipal, qualquer alteração feita a deliberações obtidas em sede das sessões e ou reuniões aqui ocorridas são nulas e de nenhum efeito, salvo se as matérias forem novamente colocadas a discussão e votação e mereçam sentido contrário ao inicialmente definido.

Não foi essa de facto a situação ocorrida e eis que, a câmara municipal, em sua reunião ordinária de 3 de julho de 2019, apresentou e votou por maioria, com três votos favoráveis da coligação PSD/CDS/PP e dois votos contra dos vereadores do PS, uma **Proposta** conjunta em que o Sr. presidente da Câmara Municipal, para além de apresentar na composição os três elementos da maioria do executivo, apresentava também o nome do Sr. Luís Cruz, este último membro desta assembleia municipal, sem que para isso tivesse merecido nenhuma apreciação e votação neste órgão.

Referem os Estatutos da Associação ODIANA, no nº 2 do seu artigo 13º que, a duração dos mandatos dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos dos associados fundadores. Portanto, o mandato do órgão deliberativo não sofreu qualquer interrupção face às eleições intercalares autárquicas que decorrem no passado dia 2 de junho de 2019, e ou determinação em fazer substituir os seus legítimos representantes nos órgãos sociais (*Assembleia-Geral*) desta associação ODIANA e daí, é estritamente reservada à Assembleia Municipal a indicação dos seus representantes que integram a citada associação.

Assim, e em respeito à mais elementar autonomia da Assembleia Municipal, é nosso entendimento que o órgão executivo não pode imiscuir-se nesta concreta decisão de indicar o nome de um membro da assembleia municipal para substituir outro que aqui fora legitimamente eleito, pretendendo-se privar a Assembleia Municipal dessas competências próprias, o que expressa assim a vontade inadmissível deste executivo municipal, em querer perverter as nossas competências o que constitui um enorme entorse da respetiva autonomia de cada órgão deste município.

Porque a deliberação do executivo já referenciada, constitui um ato que ultrapassa as suas competências face à indicação de um membro de outro órgão do município para uma qualquer associação de municípios de fins específicos da esfera municipal, caindo esta ação no campo dos atos viciados por usurpação de poder, ressalta que a mesma é **considerada nula**, em presença do definido no nº1 do artigo 161º (*Invalidez do ato administrativo*), do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (*Código do Procedimento Administrativo*).

Assim sendo, apresento uma Proposta a esta assembleia municipal, no sentido de solicitar a **anulação da deliberação da Câmara Municipal** já referenciada, com efeitos imediatos e, que seja dado conhecimento desta deliberação, caso mereça aprovação, à Srª. Presidente da Direção da Associação Odiana para a produção dos devidos efeitos.

O Membro

Henrique dos Santos Rodrigues

Castro Marim, 20 de setembro de 2019



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 275/2019/CM

Transferência de competências para o Município no domínio das Áreas Protegidas

Nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que:

- a) No dia 17 de agosto de 2018 entrou em vigor a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
- b) A referida lei prevê a transferência para os órgãos municipais de competências até agora exercidas pela Administração Direta e Indireta do Estado em vários domínios, a saber: educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuárias e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico, praias marítimas, fluviais e lacustres, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público, jogos de fortuna e azar;
- c) A transferência das novas competências é concretizada através de diplomas legais de âmbito setorial;
- d) No dia 21 de janeiro de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 116/2019, que concretiza a transferência de competências no que se refere à participação dos órgãos municipais na gestão das áreas protegidas;
- e) Nos termos do artigo 2.º, passa a ser competência dos órgãos municipais:
 - A gestão das áreas protegidas de âmbito local;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.



Câmara Municipal de Castro Marim

- Participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, através do exercício das funções de cogestão que lhes são cometidas pelo presente decreto-lei e da sua integração nos conselhos estratégicos;
- Instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas e as sanções acessórias nas áreas protegidas de âmbito nacional em que participem na respetiva gestão.

Considerando, por outro lado, que:

- a) É instituído um modelo de cogestão que pressupõe a constituição de uma comissão, composta por representantes de várias entidades e presidida por um presidente de câmara;
- b) As competências do presidente da comissão de cogestão são limitadas e dependentes de uma estrutura pesada, cabendo a coordenação operacional obrigatoriamente ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (em diante, ICNF);
- c) Na área do ordenamento, a competência da comissão de cogestão limita-se ao acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão do programa especial da área protegida, mas já se considera a comissão competente para identificar os instrumentos e linhas de instrumentos de apoio à execução do plano;
- d) A Lei-Quadro prevê que os recursos financeiros necessários ao exercício das novas competências são previstos no regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- e) Este último diploma remete, por sua vez, para uma previsão anual na Lei do Orçamento do Estado e que, relativamente a 2019, esta lei nada dispõe quanto ao Fundo de Financiamento da Descentralização;
- f) Não é integralmente conhecido o modelo de afetação dos recursos financeiros ao exercício das competências objeto de transferência;
- g) O Decreto-Lei em causa, incidindo sobre uma área de grande potencial para Castro Marim, poderia ter uma ambição de valorização e



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

potenciação do património natural, mas limita-se a prever um modelo de cogestão de responsabilidade, dependente em termos operacionais do ICNF;

- h) Se desconhece a existência de estudos que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à concretização da descentralização, como seja o não aumento da despesa pública e o aumento da eficiência e eficácia atinentes à transferência de competências em causa;
- i) Se desconhece igualmente a existência de estudos que evidenciem, designadamente, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional e a racionalização dos recursos disponíveis, princípios estes tão importantes para um município com as especificidades do Município de Castro Marim;
- j) A dimensão e estrutura do Município de Castro Marim desaconselham a que se assuma pioneiro nesta matéria;

Considerando, ainda, que:

- k) A transferência de competências pode, nos termos da Lei-Quadro, ser feita de forma gradual até 1 de janeiro de 2021;
- l) Nos termos do artigo 23.º, n.º 2 do mencionado Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, *“relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, de acordo com o regime instituído no presente decreto-lei, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente decreto-lei.”*
- m) O prazo para efetuar a dita comunicação à DGAL termina no dia 25 de outubro de 2019;
- n) Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea b) da Lei-Quadro, conjugado com o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, os Municípios que não pretendam a transferência de competências no ano de 2020 devem



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one below it.

igualmente deliberar nesse sentido e comunicar tal facto à Direção-Geral das Autarquias Locais até 30 de setembro de 2019;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal:

1. Não aceitar, para o ano de 2019 e ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, a transferência de competências prevista neste diploma legal;
2. Não aceitar, para o ano de 2020 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, a transferência de competências prevista no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto;
3. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações referidas nos pontos anteriores.

Castro Marim 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral
Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

MINUTA ATA

Reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2019

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito
Filomena Pascoal Sintra
Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa
Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.09.24 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.515,61€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	329.386,21€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	181.820,11€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	43.798,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	35.066,71€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	146.633,67€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	108.574,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. CrI	0045 7041 4016 4379 5974 3	36.682,82€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	48.063,69€
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	854.841,41€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	666.744,71€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	151.493,73€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/09/25
ordinária

Foi posta à aprovação a ata do dia 11 de setembro. Foi aprovada por unanimidade. -----

PROPOSTA N.º 271/2019/CM – Empreitada “Construção de Ciclovia na E.N. 122 – Troço Castro Marim / Vila Real de Santo António” – Trabalhos Complementares- Ratificação - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 272/2019/CM – Termos de Referência para a criação de um NDT (Núcleo de Desenvolvimento Turístico) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 273/2019/CM – Cedência de Faixa de Terreno – Processo de Obras nº 01-52/2015 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 274/2019/CM - Auxílios Económicos – Ano Letivo 2019/2020 – Pré-Escolar (AAAF) e 1º Ciclo (refeição) - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 275/2019/CM - Transferência de competências – Decreto Lei n.º116/2019, de 21 de agosto – Áreas protegidas - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 276/2019/CM - Processo de Obras n.º01 – 18/2015 - Pedido de redução ou isenção das taxas referentes ao licenciamento – Requerente: Agricolando, Unipessoal, Ld.^a- Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Às dez horas e cinquenta e seis minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Maria Rosário C. Sousa, Assistente Técnica a subscrevi.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top right: Initials 'AM'
- Middle right: A large, stylized signature
- Bottom right: A small signature

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins



**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U | O | G | A | F
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

APOIO JURÍDICO E
CONTENCIOSO

ASSUNTO: Transferência de competências – Decreto-Lei n.º 116/2019,
de 21 de agosto – Áreas Protegidas

Documento Interno
Nº 3766 Data: 12/09/2019

DESPACHO

2019/ /
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

PARECER Sendo um enorme desafio, e uma área de grande potencial para Castro Marim e em particular na missão muito interessante no âmbito do trabalho desenvolvido pela Ass. Calvarie, a presente decisão é uma no seu preambulo e construtor, cupuro e descurriculento no seu articulado. Veja-se, as competências da co-gestão, a posição por Presidente atualmente unidas a este e dependente de uma estrutura pesada, cuja coordenação operacional cabe obrigatoriamente ao

2019/09/20
A Vereadora

Filomena Pascoal Sintra

PARECER ICNF (artigo 9º)

Visto. Bem como.

A Consideração Superior

2019/09/16
O Chefe de Divisão

Paulo Sérgio Mestre Simão

INFORMAÇÃO

No seguimento do já informado por este Serviço de Apoio Jurídico e Contencioso em 21.08.2018 (documento interno n.º 3055) informo que, no passado dia 21.08.2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 116/2019 que, na sequência do disposto no artigo 20.º, alínea c) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (em diante, Lei-Quadro), concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no que se refere à sua participação na gestão das áreas protegidas.

Na área do ordenamento, limita-se a competências, nos termos de alínea m) do art. 8º, apenas ao acompanhamento de elaboração, alteração ou revisão do programa espacial da área protegida, mas já se considera responsável a Comissão para identificar os instrumentos e linhas de instrumentos de apoio à execução do plano.

O decreto-lei em causa vem definir o modelo de gestão das áreas protegidas e aplica-se àquelas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas, na qual se inclui a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Nos termos do artigo 2.º do diploma ora em análise, passa a ser competência dos órgãos municipais:

- A gestão das áreas protegidas de âmbito local;
- Participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, através do exercício das funções de cogestão que lhes são cometidas pelo presente decreto-lei e da sua integração nos conselhos estratégicos;
- c) Instaurar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais, bem como aplicar as coimas e as sanções acessórias nas áreas protegidas de âmbito nacional em que participem na respetiva gestão.

O referido modelo de gestão pressupõe a constituição de uma comissão de cogestão nos termos previstos no artigo 7.º, bem como a aprovação de um plano de cogestão definido no artigo 13.º, cujas regras de financiamento vêm explicitadas no artigo 14.º.

Do ponto de vista dos prazos, faz-se notar que o artigo 23.º, n.º 2 dispõe o seguinte que se transcreve:

"Relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam participar na gestão das áreas protegidas de âmbito nacional, de acordo com o regime instituído no presente decreto-lei, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor do presente decreto-lei."

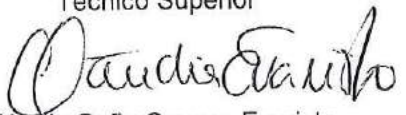
Assim, atendendo a que o presente diploma entrou em vigor a 26.08.2019, o prazo para efetuar a dita comunicação à DGAL, relativa ao ano de 2019, termina no dia **25.10.2019**.

Nos termos do artigo 4.º, n.º 2, alínea b) da referida Lei-Quadro, conjugado com o artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (aprova as disposições de execução do Orçamento do Estado para 2019), os Municípios poderão igualmente pronunciar-se quanto à concretização da transferência de competências no ano de 2020 e comunicar tal facto à DGAL até **30.09.2019**.

À consideração superior

Castro Marim, 12 de setembro de 2019

Técnico Superior


Cláudia Sofia Cavaco Evaristo

No que se refere ao modelo financeiro, assiste em obrigações instituídas por parte do Município e no que se refere ao rescaldo das áreas, atente-se ao artigo 19.º

É um modelo que poderia ter um aumento de valorização e potenciação do património natural, nos casos pouco de uma gestão de responsabilidades e aumento que que



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 265/2019/CM

2ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2019


Considerando o teor da informação n.º 3606 de 30/08/2019 produzida pelas Assistentes Técnicas do Serviço de Recursos Humanos da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e financeira, que se anexa;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter para aprovação da Assembleia Municipal:

- A 2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2019.

Castro Marim 30 agosto de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

MINUTA ATA

Reunião ordinária realizada em 04 de setembro de 2019

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral _____

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: _____

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. _____

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.09.03 que acusa os seguintes saldos: _____

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		12.994,20
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	336.390,06
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	142.849,00
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	43.798,56
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	35.002,13
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	82.196,36
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	167.333,09
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	36.473,22
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	48.063,69
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	856.884,83
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	657.227,87
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	154.543,37

A Câmara tomou conhecimento. _____



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/09/04
ordinária

PROPOSTA N.º 262/2019/CM - FIXAÇÃO DE PREÇOS – XXII EDIÇÃO DOS DIAS MEDIEVAIS DE CASTRO MARIM 2019 “SEJA REI POR UM DIA” – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 263/2019/CM - AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2019/2020 – PRÉ-ESCOLAR (AAAF) E 1º CICLO (REFEIÇÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 264/2019/CM - PROPOSTA DE VENDA E FIXAÇÃO DE PREÇOS – PRODUTOS REGIONAIS – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta. Registaram-se duas abstenções da Vereadoras do Partido Socialista-----

PROPOSTA N.º 265/2019/CM - 2ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2019 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Às dez horas e cinquenta e seis minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, que eu, Paula Rosário Custódio Sampaio, Assistente Técnica a subscrevi.

Paula Rosário Custódio Sampaio
Paula Rosário Custódio Sampaio
Paula Rosário Custódio Sampaio

O Presidente da Câmara Municipal.

Francisco Augusto Calhoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins



**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U O G A F
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SERVIÇO DE RECURSOS
HUMANOS

Registo Interno nº 3666
de 2019/ 08/30

ASSUNTO: Mapa de Pessoal para o Ano 2019 – 2ª Alteração

DESPACHO

*Para o presidente
de Câmara.*

19/ 08 / 30

O Presidente da Câmara

[Signature]
(Francisco Augusto Calmota Amaral)

DESPACHO/PARECER

Visto - Concordo

A V. Consideração

19/ 08 / 30

A Vice-Presidente

[Signature]
(Filomena Pascoal Sintra)

PARECER

19/ /

O Chefe de Divisão

[Signature]
(Paulo Sérgio Mestre Simão)

INFORMAÇÃO

Data: 2019/08/30

Nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptado à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, os municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados, pela assembleia municipal e tornados públicos por afixação no órgão ou serviço e inserção em página eletrónica, assim devendo permanecer.

Assim, na sequência da reunião interna realizada no dia 2019/08/22 e das informações prestadas pelos dirigentes das diversas unidades orgânicas do Município, preparam estes serviços a 2.ª alteração ao mapa de pessoal aprovado para o ano 2019, a saber:

• **UOASU – Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos:**

- 4 Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza) em RCTFP por tempo indeterminado (Serviço de Higiene e Limpeza Urbana).
- 4 Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza) em RCTFP por tempo determinado (Serviço de Higiene e Limpeza Urbana).

• **UOEASCD – Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto:**

- 4 Assistentes Operacionais em RCTFP por tempo indeterminado (Serviço de Equipamentos Escolares);

• **UOOMM – Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção:**

- 1 Assistente Operacional em RCTFP por tempo indeterminado (Serviço de Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos);

Nos termos do artigo 28.º da LTFP, as alterações ao mapa de pessoal devem acompanhar a proposta de alteração ao orçamento do corrente ano, por forma a demonstrar a cobertura dos encargos orçamentais daí resultantes.

Mais se informa que os custos previstos com os referidos recrutamentos são os seguintes:

Lugares a criar na alteração do Mapa de Pessoal

Postos de Trabalho			Execução (meses)	Rem.-Base Mensal	Valor Total
N.º Postos	UO	categoria			
4	UOASU	Assistentes Operacionais	0	0 €	0 €
4	UOASU	Assistentes Operacionais	0	0 €	0 €
4	UOEASCD	Assistentes Operacionais	3	635,07 €	7 620,84 €
1	UOOMM	Assistente Operacional	0	0 €	0 €
TOTAL:					7 620,84 €

Conclusão:

Da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, resultou um saldo positivo de 5.174,89 €

A alteração que agora se apresenta para aprovação (2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal), tem um custo provável de 7.620,84€, existindo aqui um acréscimo de despesa no valor de 2.445,95 €.


Mais se informa que na 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal foi previsto uma execução de 4 meses para a abertura de procedimentos concursais para dois Dirigentes Intermédios de 3.º Grau.

Considerando que os referidos procedimentos ainda não se encontram abertos, prevê-se que a sua execução financeira passe a ser de 3 meses, pelo que o acréscimo atrás referido fica compensado desta forma.

Assim, face ao informado e salvo melhor opinião, julga-se que poderá a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a 2.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano 2019.

À consideração superior.

As Assistentes Técnicas


(Alexandrina Gonçalves)


(Maria João Geraldo)

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
 ANO 2019
 Estrutura de mapa de pessoal - Artigo 29.º LTFP
 2.ª Alteração

Aprovado, por unanimidade/majoria, pela Câmara Municipal em reunião ordinária/extraord. de 2019/____/____
 Aprovado, por unanimidade/majoria, pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária/extraord. de 2019/____/____

Cargos/categorias/categoria	n.º postos de trabalho										observações (a); (b)	
	Precandidatos					A. Provisões						Total
	Quantidade	ECTFP Indeterminado	ECTFP Determinado	Comissão Serviço	ECTFP Indeterminado	ECTFP Determinado	ECTFP Indeterminado	ECTFP Determinado	ECTFP Indeterminado	ECTFP Determinado		
3	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	
2	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	
1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico superior	27	2	2	2	2	4	0	0	0	0	0	
Especialista de informática	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de informática	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fiscal Municipal	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador técnico	3	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	
Assistente técnico	26	5	5	3	3	3	0	0	0	0	0	
Entregador operacional	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente operacional	72	4	4	26	26	34	0	0	0	0	0	
Total	6	135	11	7	33	41	8	13	241	241	52	a) b) c)

OBS: Os lugares calvos estão distribuídos da seguinte forma:

- a) 6 a exercer cargos dignitários (4 em regime estatutário)
- b) 1 em comissão de serviço noutra entidade
- c) 1 como eleito local

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM
 ANO 2019
 Estrutura do mapa do pessoal - Artigo 28.º LTFP
 2.ª Alteração

Atividades Carreiras Adiutorias	Unidade Orgânica	Área Formação Académica e/ profissional	Chefe de Unidade (Oficante Inflamável 6.º Grau)		Coordenador Municipal de Proteção Civil		Técnico superior		Especialista de laboratorial		Técnico de informática		Fiscal Municipal		Coordenador técnico		Assistente técnico		Encarregado operacional		Assistente operacional		Total Geral
			Função	Resposta	Função	Resposta	RCTFP Tempo Indeterminado	RCTFP Tempo Certo	RCTFP Tempo Indeterminado	RCTFP Tempo Certo	RCTFP Tempo Indeterminado	RCTFP Tempo Certo	RCTFP Tempo Indeterminado	RCTFP Tempo Certo	RCTFP Tempo Indeterminado	RCTFP Tempo Certo	RCTFP Tempo Indeterminado	RCTFP Tempo Certo	RCTFP Tempo Indeterminado	RCTFP Tempo Certo	RCTFP Tempo Indeterminado	RCTFP Tempo Certo	
			Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	
																							0
					1																		6
					1																		5



Câmara
Municipal
de
Castro Marim

|U|O|E|A|
|S|C|D|

Documento Interno
Nº 3492 Data: 2019.08.21

ASSUNTO:

Mapa de Pessoal 2019 – alteração para criação de 4 lugares AO a tempo determinado: serviço Equipamentos Escolares.

DESPACHO

*Ass. Receitas
pessoais*

2019/08/23
O Presidente da Câmara

[Signature]
Dr. Francisco Caimoto Amaral

PARECER

*Visto. C. Cascaelo
À V. Gusideneira*

2019/08/21
A Vice Presidente,

[Signature]
Filomena Pascoal Sintra

INFORMAÇÃO

Considerando a revogação da decisão de contratar serviços para assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré Escolar de Castro Marim, no seguimento da informação n.º3462, de 20 de agosto de 2019, venho pela presente informar que, em virtude do Município não dispor, no seu quadro de pessoal, de recursos humanos que possam fazer prestar o serviço supra mencionado, no âmbito das competências dos Municípios, em matéria de educação, alínea d) do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é necessário criar no mapa de pessoal e respetivo orçamento lugar para integração de 4 assistentes operacionais que assegurem os serviços inerentes à componente de Apoio à família.

De acordo com o número de alunos que se estima estarem inscritos em Prolongamento no ano letivo 2019.2020, isto é, 75 crianças, será necessário recrutar 4 assistentes operacionais para desempenho das funções inerentes ao serviço, incluindo o acompanhamento e vigilância à refeição.

Descreve-se, em seguida, o posto de trabalho a ocupar:

Serviço de Equipamentos Escolares – 4 lugares de assistente operacional a tempo determinado:

- Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar as entradas e saídas da escola;
- Receber as crianças aquando da sua entrada no estabelecimento de ensino
- Assegurar o Prolongamento de horários do Jardim-de-infância de Castro Marim – AAAF;
- Apoio na realização de atividades de animação;

- Apoio e acompanhamento nas refeições escolares (almoço+lanche);
- Vigilância nos intervalos e no período de prolongamento de horário;
- assegurar limpeza e arrumação das instalações escolares, nos períodos letivos e de interrupção letiva;
- Acompanhar e vigiar o transporte escolar de recolha e regresso dos estabelecimentos de ensino;

Considerando a proximidade do arranque do ano letivo no ensino pré-escolar e que no serviço em questão não existe vaga no mapa de pessoal do Município, propõe-se a criação dos ditos 4 lugares assistente operacional, a tempo determinado, serviço de educação – equipamentos escolares.

À Consideração Superior.

A chefe de Divisão,

Clementina Castro



María Joao

De: Fatima Marques
Enviado: 27 de agosto de 2019 15:58
Para: Filomena Sintra; Victor Fernandes Rosa; Recursos Humanos
Anexos: Infvagasquadro.assistentesoperacionais.2.docx

Boa tarde

No seguimento da reunião interna na qual foi acordado efetuar proposta de alteração ao quadro de pessoal de 2019, serve a presente para enviar a fundamentação efetuada para o efeito e colocar à vossa consideração.

Fátima Marques





**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U|O|A|S|U|
UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE E
SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO DO
MEIO AMBIENTE

**ASSUNTO: Necessidade de Recursos Humanos – Serviços de Unidade
Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos**

Documento Interno
N.º Data: 27/08/2019

DESPACHO:

2019/ /
O Presidente da Câmara

Francisco Amaral, Dr.

PARECER/DESPACHO

2019/ /
A Vice-Presidente

Filomena Pascoal Sintra

INFORMAÇÃO/PARECER:

2019/ /
O Vereador

Vitor Rosa

INFORMAÇÃO:

Relativamente ao assunto em epígrafe, e conforme acordado em reunião interna com a Vereadora dos recursos humanos e o serviço de pessoal, serve a presente para propor criação de vagas no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim, para a qual se apresenta a seguinte fundamentação:

Tal como é do conhecimento de V. Ex.^a, alguns serviços de limpeza urbana, bem como os serviços de limpeza de praias no Município de Castro Marim têm vindo a ser realizados nos últimos anos por trabalhadores que se encontram em regime de cedência de interesse público da empresa Municipal Nov Baesuris à Câmara Municipal.

Entretanto a empresa Municipal Nov Baesuris, por motivos alheios a este serviço, foi extinta, tendo sido efetuado pelo Município, um plano de internalização dos serviços realizados pela mesma, no entanto as vagas ocupadas por esses funcionários não foram incluídas, por motivos que se desconhecem.

De acordo com informação do serviço de recursos humanos, a cedência de interesse público que em circunstâncias normais poderia ser renovada anualmente, continuando os trabalhadores a estar afetados aos serviços do Município, no entanto, com a extinção da empresa Municipal a respetiva cedência não poderá ser renovada, terminado assim definitivamente o vínculo dos trabalhadores em dezembro de 2019, sendo que, as vagas ocupadas no mapa de pessoal do Município pelos trabalhadores em questão, no mesmo período também não podem ser utilizadas para efeitos de abertura de procedimentos concursais para contratar trabalhadores para executar as funções que os mesmos agora desempenham.

Não obstante, as necessidades e obrigações de realização dos serviços por parte do Município não podem ser interrompidas, por razões de interesse público, que se prendem com higiene e salubridade.

Por outro lado, atendendo a que a contratação externa de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos irá terminar em setembro do corrente e que se verifica que integram a unidade orgânica trabalhadores que estiverem no passado afetados a este serviço, no entanto, atualmente por motivos de saúde não se encontram com condição e robustez física e psicológica para executar as mesmas funções em regime permanente, ao que acresce ainda o facto de ter ocorrido acidente com viatura de recolha de resíduos, na qual desempenhavam funções 3 trabalhadores do serviço de recolha de resíduos, tendo falecido 2 deles e o 3 foi afetado a um serviço distinto.

Em face do exposto, constata-se a necessidade urgente de ocupar vagas existentes para assistentes operacionais para realização de serviços de assistente operacional/cantoneiro de limpeza nestas áreas pois pelos motivos referidos bem como outros, atualmente, pelo menos 6 trabalhadores que estavam afetados ao serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, por motivos de saúde/outros não se encontram com condição de executar as mesmas em regime permanente. (Norberto Rocha (falecido), António Ostílio Mangas dos Santos, António Cavaco, José João Bonança Correia, Júlio Tacão de Carvalho, David Bravo)

Assim, verifica-se a necessidade de enquadrar no mapa de pessoal, no mínimo 4 vagas por tempo indeterminado para assistentes operacionais para integrar a UOASU. Mais se propõe que, em simultâneo se criem 4 vagas a termo certo, dado que este procedimento de contratação é de tramitação mais rápida do que o primeiro e atendendo a que se tratam de serviços, que tal como referido, por razões de interesse público não podem ser interrompidos esperando o decurso do procedimento por tempo indeterminado, sob pena de colocar em causa serviços públicos essenciais, como sendo a recolha de resíduos sólidos urbanos.

Mais se informa que, atendendo aos tempos estimados para o desenvolvimento dos processos de contratação, não se prevê que as vagas em questão tenham reflexo financeiro espectável no orçamento de 2019, pois terão eventual execução apenas no mês de dezembro.

Eis o que cumpre informar e propor.

À consideração superior.

Castro Marim, 30 de agosto de 2019

A Chefe da UOASU

Fátima Marques



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 278/2019/CM

3ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2019- Alteração

Considerando as informações nº 3672 de 06 de setembro de 2019 e nº 3920 de 20 de setembro subscritas pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira que se anexam;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere retificar a proposta nº 268/2019/CM e submeter para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

-A 3ª revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2019, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº75/ 2013 de 12 de setembro.

Castro Marim 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral







Câmara Municipal de Castro Marim

MINUTA ATA

Reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2019

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Victor Manuel Figueiredo Fernandes Rosa

Vera Sofia Gonçalves Martins

Faltas justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas e trinta minutos. -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2019.09.24 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.515,61€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	329.386,21€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	181.820,11€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	43.798,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	35.066,71€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	146.633,67€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	108.574,56€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	22.677,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	5.773,93€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 8389 4	3.063,81€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 7041 4016 4379 5974 3	36.682,82€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	48.063,69€
Banco BPI, S.A.	0010 0005 3626 5190 0100 1	854.841,41€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Cauções Empreitadas e Serviços	666.744,71€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	151.493,73€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2019/09/25
ordinária

PROPOSTA N.º 277/2019/CM - Aquisição de serviços para auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 278/2019/CM - 3ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2019- Alteração - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar proposta, registaram-se duas abstenções das Sras. Vereadoras do Partido Socialista -----



**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U O G A F

UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Serviço de Aprovisionamento e
Património

**ASSUNTO: 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S do ano 2019
- Repartição de Encargos - ALTERAÇÃO**

Documento Interno
Nº3920 Data: 2019/09/20

DESPACHO

*Para efeitos
de encargo e
participação
nas despesas*

2019/ 9, 20

O Presidente da Câmara

[Signature]
Dr. Francisco Amáral

PARECER

2019/ /

A Vice-Presidente

[Signature]
Filomena Pascoal Sintra

PARECER

*Visto. Concordo
à consideração Superior*

2019/ 09, 20

O Chefe de Divisão

[Signature]
Paulo Sérgio Mestre Simão

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente,

Na sequência da minha informação interna n.º 3672, datada de 2019.09.06, referente ao assunto em epígrafe, foi deliberado pela Câmara Municipal submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal sob a forma de proposta a 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Tal revisão prevê, entre outras modificações, a inscrição para o ano de 2020 o valor de 368.600,00 € referente à aquisição de viaturas municipais, no projeto PPI 03 350 2002 69 (*Aquisição e Reparação de Viaturas Municipais*).

Verifica-se agora que o referido valor corresponde ao preço base das aquisições pretendidas, não incluído o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 23 %.

Desta forma, propõe-se a necessária retificação ao valor inscrito para 2020, acrescentando 84.778,00 €.

À retificação acima mencionada, acresce que na sequência de reunião interna informaram os serviços com competência na área do parque automóvel municipal, que os valores inicialmente previstos para aquisição das viaturas podem eventualmente encontrar-se desajustados face à sua antiguidade (meados de 2018).

Posto isto, foi sugerido que se reforçasse o valor inicialmente previsto em 10.000,00 €.

Face ao exposto, o valor global a reforçar no projeto PPI 03 350 2002 69 (*Aquisição e Reparação de Viaturas Municipais*), para o ano de 2020, deverá ser de **463.378,00 €** ao invés de 368.600,00 €.

Face ao exposto, e nos termos da alínea a) n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deverá esta Revisão Orçamental ser submetida à apreciação aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

À consideração Superior

Castro Marim, 20 de setembro de 2019

A Técnica Superior

Neuza Sequeira

Neuza da Cruz Romeira Sequeira

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Adrián", with a large stylized flourish below it and the initials "cb" written underneath.

ANEXO 1

Investimento	2019		2020		2021		2022		2023		Recursos/Financiamento 2019				
	Orçamento Destinado	Empenho (total)	Banco	Financiamento Fidelidade	Empenho	Anexo	Empenho	Anexo	Empenho	Anexo	Empenho	Anexo	Recursos/Financiamento		
													Empenho	Anexo	
Empreitada: "Condição de Ciclovia na E.M. 125-6 - Troço Espargosa - Praia Vermelha"	336 550,00 €				336 549,00 €	1,00 €	336 550,00 €		557 165,36 €			325 000,00 €	325 000,00 €		
Empreitada: "Espaço multifuncional envolvente à Casa do Sal - Castra Marim"	365 700,00 €				365 689,00 €	1,00 €	365 700,00 €		523 725,49 €			309 210,24 €	309 210,24 €		
Plano de Pormenor n.º1 de Allura - Obras de Urbanização	1,00 €					1,00 €	80 000,00 €		574 089,00 €	654 089,00 €					
Aquisição e Reparação de Viaturas Municipais	249 844,00 €					249 844,00 €			463 378,00 €						
Sub-Sistema Central de Abastecimento de Água (1ª FASE)	1 295 140,00 €					1 363 177,76 €								68 037,76 €	
Aquisição de Viaturas Municipais	1,00 €					1,00 €			30 000,00 €						
Total	2 237 235,00 €	400 000,00 €			7 022 248,00 €	1 013 025,76 €	7 225 000,00 €	1 013 025,76 €	2 248 578,56 €	1 679 088,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	63 420,24 €	63 420,24 €	68 037,76 €

Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in black ink
Handwritten initials in black ink

ANEXO 2

Município de Castro Marim

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Receita

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica Designação	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
10	Transferências de capital					
1003	Administração central					
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	1 907 928,00		634 210,24	1 273 717,76	
10030701	Feder	1 907 928,00	0,00	634 210,24	1 273 717,76	
Receitas de Capital:						
		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de receitas correntes:		1 907 928,00	0,00	634 210,24	1 273 717,76	
Total de receitas de capital:		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de outras receitas:		1 907 928,00	0,00	634 210,24	1 273 717,76	
Totais:						

Município de Castro Marim

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
05	U. O. de Obras Municipais e Manutenção					
05 07	Aquisição de bens de capital	3 284 862,00	68 037,76		3 352 899,76	
05 0701	Investimentos	1 523 937,35			821 689,35	
05 070104	Construções diversas					
05 07010407	Captação e distribuição de água					
05 07010413	Outros					
Despesas de Capital:		4 808 799,35	68 037,76		4 174 589,11	
Total do Órgão 05:		4 808 799,35	68 037,76		4 174 589,11	
Total de despesas correntes:		0,00	0,00		0,00	
Total de despesas de capital:		4 808 799,35	68 037,76		4 174 589,11	
Total de outras despesas:		0,00	0,00		0,00	
Totais:		4 808 799,35	68 037,76		4 174 589,11	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 277/2019/CM

Aquisição de serviços para auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021-

Considerando que através do despacho de 06 de setembro 2019, procedeu-se à abertura de procedimento por ajuste direto, com vista à aquisição dos serviços de Auditoria às Contas de 2019, 2020 e 2021, com preço base fixado no caderno de encargos de 19.747,80 € mais I.V.A.;

Considerando que, nos termos do n.º1 do artigo 113º do CCP, foi convidado a apresentar proposta a firma MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS – SROC;

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior da UOGAF e o parecer do Chefe de Divisão da UOGAF que se anexa;

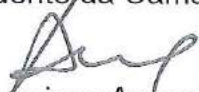
Considerando que de acordo com o estipulado no n.º1 do artigo 77º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro “ o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre os revisores de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas”.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal:

- Nomear o Revisor Oficial de Contas.

Castro Marim 20 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara


Dr. Francisco Amaral





**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U | O | G | A | F
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SERVIÇO DE
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ASSUNTO: Aquisição de serviços para auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021
Ajuste Direto n.º 42/2019
Ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Documento Interno
SGD n.º 3914
Data: 2019-09-20

DESPACHO

*A vista de
contas e parecer:
Arnaldo Ribeiro*

2019/ 9 / 20

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

PARECER

Visto. Bemcerdo.

À Consideração superior

2019/ 09 / 20

O Chefe de Divisão,

Paulo Sérgio Mestre Simão

APRECIÇÃO DE PROPOSTA/PROJETO DE DECISÃO

Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 2019-09-06, procedeu-se à abertura de procedimento por Ajuste Direto, com vista à aquisição dos serviços referidos em epígrafe, com o preço base fixado no Caderno de Encargos de € 19.747,80 (dezanove mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos).

Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante designado por CCP, foi convidada a apresentar proposta a entidade Mariquito, Correia & Associados, SROC, Ld.ª.

Em resposta ao convite, no dia 2019-09-13 foi submetida na plataforma eletrónica Saphetygov uma proposta, tendo-se verificado que a mesma:

- Vem acompanhada da declaração referida no ponto 4 do Convite (Anexo I), devidamente assinada;
- Apresenta um preço contratual de € 19.747,80 (dezanove mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), valor de acordo com o definido no Caderno de Encargos;
- Cumpre os requisitos definidos na Parte II do Caderno de Encargos;
- Apresenta os elementos definidos no ponto 13 do Convite.

Tendo em conta o disposto no artigo 70.º do CCP, e dado que se encontram cumpridos os requisitos estabelecidos na Parte II do Caderno de Encargos, **entendeu-se aceitar a proposta como válida.**

Conforme ponto 8 do convite, a proposta apresentada não será objeto de negociação.

Assim, propõe-se a adjudicação desta aquisição de serviços à entidade *Mariquito, Correia & Associados, SROC, L.d.ª, NIPC 501.362.509*, pelo preço global de € 19.747,80 (dezanove mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do CCP, a prestação da caução não é exigível.

Ao abrigo do artigo 94.º conjugado com o artigo 95.º do CCP, o contrato deverá ser reduzido a escrito, anexando-se a respetiva minuta, para aprovação de V. Ex.ª.

Após emissão da respetiva ficha de compromisso, a adjudicação deverá ser notificada ao adjudicatário, devendo o mesmo apresentar os documentos de habilitação exigidos no ponto 14 do Convite.

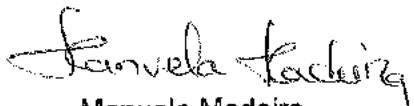
Deverá ser publicitada a referida adjudicação no portal da internet dedicado aos contratos públicos (BASE), de forma a cumprir o disposto no n.º 1 do artigo 127.º do CCP.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) *"o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas"*.

Face ao exposto, sugere-se a V. Ex.ª a submissão da presente informação, juntamente com a proposta apresentada pela firma *Mariquito, Correia & Associados – SROC*, à Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal, com a finalidade de nomear o Revisor Oficial de Contas.

À consideração superior.

A Técnica Superior,


Manuela Madeira

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

**Contratação de serviços para auditoria às contas de 2019,
2020 e 2021**

DESPACHO
Aprovada a Minuta 19.9.20
O Presidente da Câmara



----- Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e dezanove celebram a presente a contratação de serviços para auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021. -----

----- Como Primeiro Outorgante o Senhor Francisco Augusto Caimoto Amaral, natural da freguesia e concelho de Alcoutim, com residência profissional na Vila, freguesia e concelho de Castro Marim, na qualidade de Presidente da **Câmara Municipal de Castro Marim**, em representação do Município, pessoa coletiva de direito público número 506 801 969, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por Município. -----

----- Como Segundo Outorgante o Senhor José Martins Correia, detentor do Cartão de Cidadão número 00170049, e o Senhor António Francisco Escaraméia Mariquito, detentor do Bilhete de Identidade n.º 648869, com morada profissional na Rua Visconde Moreira de Rey, n.º 14, Linda-a-Pastora, 2790-447 Queijas, na qualidade de representantes legais da firma **Mariquito, Correia & Associados, SROC, Ld.ª**, com número de pessoa coletiva 501.362.509, com sede na Rua Visconde Moreira de Rey, n.º 14, Linda-a-Pastora, 2790-447 Queijas, com poderes para outorgar em nome da mesma, conforme certidão permanente apresentada, para os efeitos legais, doravante designada por adjudicatário. -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

----- O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços para auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021, nas condições definidas no Caderno de Encargos e na Proposta adjudicada.

CLÁUSULA 2.ª

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

----- 1 – O preço do presente contrato tem o valor de € 19.747,80 (dezanove mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos), referente ao valor da aquisição de serviços a que deve acrescer o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. -----

----- 2 – O pagamento será efetuado em prestações trimestrais, a liquidar no prazo de 30 dias úteis a contar da data de receção da fatura correspondente à prestação dos serviços, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação a que se refere. -----

CLÁUSULA 3.ª

PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

----- O contrato tem início na data da sua assinatura e mantém-se em vigor até à conclusão do serviço de auditoria às contas dos três exercícios a que respeita o presente contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessão do mesmo. -----

CLÁUSULA 4.ª

GESTOR DO CONTRATO

----- Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 96.º, n.º 1, alínea i) do CCP, foi designado Gestor do presente contrato, o Senhor xxxx, a quem compete as funções definidas no artigo 290.º-A do mesmo diploma. -----

CLÁUSULA 5.ª

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

----- Os serviços objeto do presente contrato serão prestados nas condições fixadas no Caderno de Encargos do procedimento de Ajuste Direto. -----

CLÁUSULA 6.ª

CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

----- 1 – O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual, ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do Município. -----

----- 2 – Para efeitos da autorização prevista no número anterior deve ser observado o disposto nos artigos 316.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

CLÁUSULA 7.ª

EXECUÇÃO DA CAUÇÃO

----- Não é exigível a prestação de caução dado o preço contratual ser inferior a € 200.000,00 (duzentos mil euros), de acordo com o n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. --

CLÁUSULA 8.ª

SEGUROS

----- 1 – O adjudicatário obriga-se a dispor de apólice de seguro de responsabilidade civil e de seguro de acidentes de trabalho. -----

----- 2 – O Município pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o adjudicatário fornecê-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis. -----

CLÁUSULA 9.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

----- O incumprimento do contrato, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte, o direito de resolver o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

CLÁUSULA 10.ª

DOCUMENTOS CONTRATUAIS E PREVALÊNCIA

----- 1 – Fazem parte integrante do presente contrato o Caderno de Encargos do procedimento de Ajuste Direto e a proposta adjudicada. -----

----- 2 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem que neles se dispõe. -----

----- 3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 1 e o clausulado do presente contrato prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos ao conteúdo do contrato propostos pelo Município e aceites pelo adjudicatário. -----

CLÁUSULA 11.ª

FORO COMPETENTE

----- Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. -----

CLÁUSULA 12.ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

----- 1 – Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

----- 2 – A seis de setembro de dois mil e dezanove, o Senhor Presidente da Câmara Municipal emitiu parecer prévio vinculativo à celebração do presente contrato de prestação de serviços. --

----- 3 – O procedimento de aquisição de serviços para auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021, relativo ao presente contrato foi aprovado por despacho de seis de setembro de dois mil e dezanove, do Senhor Presidente, Francisco Augusto Caimoto Amaral. -----

----- 4 – A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por despacho de ... de ... de dois mil e dezanove, do Senhor Presidente, Francisco Augusto Caimoto Amaral. -----

-----5 – A aquisição de serviços do presente contrato foi autorizada pela Assembleia Municipal de Castro Marim na sua sessão ... de ... de ... de dois mil e dezanove. -----

----- 6 – O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a seguinte rubrica orçamental: Classificação Orgânica: zero dois; Classificação Económica: zero dois zero dois catorze e com o número de compromisso sequencial -----

----- 7 – Em tudo o que não se encontrar especialmente previsto no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- Depois do adjudicatário ter feito prova por certidão de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições à Segurança Social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,



Formulário Principal Propostas

Data de Submissão: 13/09/2019 13:18:18

Local de Submissão: Plataforma SaphetyGov (www.saphety.com/saphetygov)

Estado da Submissão: Submetida

Referência do Procedimento: 42/2019

Entidade Adjudicante: Município de Castro Marim

Referência da Proposta: 0.0

Código da Proposta: 631537

Lote(s) a que apresenta a proposta:

Tipo de proposta: Inicial

Prazo de Execução do contrato/obra (em dias):1096 dias

Fornecedor	País	NIF	Valor da Proposta
MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS- SROC	Portugal	501362509	19747.8



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An independent member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

Vera Martins

Martília Mariquito

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Castro Marim
8950-138 CASTRO MARIM

N.º Ref.º Prop.16/19

Linda-a-Pastora, 9 de setembro de 2019

Assunto: Proposta para aquisição de serviços de auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021

Exmos. Senhores,

Na sequência do Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral n.º 42/2019 – Aquisição de serviços de auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021, temos o prazer de apresentar a nossa proposta para prestação dos serviços de :

Auditoria às contas anuais do Município, respeitante aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

1. ÂMBITO DOS TRABALHOS

SERVIÇOS A EXECUTAR

Auditoria/Revisão Legal de Contas

Os serviços a executar são os previstos no art.º 77.º da Lei 73/2013, nomeadamente na cláusula n.º 19ª – Natureza dos serviços a prestar do Caderno de Encargos, que se transcreve:

- a) *Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;*
- b) *Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;*
- c) *Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;*
- d) *Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;*

Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+35 Anos
de Credibilidade, Iserição e Competência

An independent member of
BKR

www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

2

Vera Martins

Marília Mariquito

2. METODOLOGIA

O nosso trabalho será baseado nas Normas Técnicas e nas Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

As fases do trabalho consistirão:

- **Planeamento** - destinado a estabelecer a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos a adotar.

A natureza, a extensão e a profundidade dos trabalhos a adotar dependerão designadamente:

- a) da estrutura da gestão da autarquia e formas de funcionamento;
- b) da delegação de poderes a diversos níveis de decisão;
- c) da organização administrativa e contabilística;
- d) do nível da utilização e natureza dos meios técnicos e materiais de recolha e tratamento de dados, designadamente por processo informático;
- e) da eficiência dos sistemas de controlo interno e do grau de segurança que proporcionam.

- **Execução** - Procedimentos genéricos e específicos incluindo todas as verificações técnicas, exames documentais e outros e de forma genérica quaisquer ações periciais que nos conduzam ao pronunciamiento de opinião e facultem suporte para emitir parecer fundamentado.

Os procedimentos a adotar serão os adequados na extensão e profundidade necessárias até conseguirmos provas idóneas sobre os factos ou atos sujeitos a exame e incluirão verificações de conformidade e verificações de substância e outras, destinados ao cumprimento dos objetivos da revisão.

- **Controlo** - No nosso controlo dos trabalhos assegurar-nos-emos que o planeamento foi adequadamente efetuado, nomeadamente se foram cumpridas as normas técnicas, elaborados os programas e definidos os procedimentos adequados à auditoria.

Assegurar-nos-emos também que não existem incompatibilidades para a execução do trabalho.

Finalmente no controlo da execução assegurar-nos-emos de que os programas foram cumpridos tal como planeado, que foi obtida adequada evidência e exaradas as respetivas conclusões com as quais a supervisão emitirá o seu acordo ou desacordo.

3. EQUIPA DE TRABALHO

O trabalho será executado por uma equipa técnica coordenada por um manager e superiormente orientada por um dos nossos sócios (Revisor Oficial de Contas). A referida equipa técnica, integrará elementos com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An independent member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

Vera Martins

Marília Mariquito

Os técnicos a envolver no trabalho serão dotados de todas as ferramentas metodológicas e informáticas adequadas à realização do mesmo.

Para a operacionalização da metodologia e procedimentos referidos utilizamos ferramentas informáticas líderes a nível mundial na área da auditoria

O ACD Auditor



O ACD Auditor que funciona como repositório por empresa da metodologia utilizada, programas de trabalho aplicados, procedimentos e testes de auditoria efetuados e as respetivas conclusões e relatórios.

Caseware IDEA –
um aplicativo para
Entidades.



IDEA

Interactive Data Extraction Analysis – que funciona como
tratamento de dados a obter dos sistemas de informação das

4. PRAZOS E PLANEAMENTO DOS TRABALHOS

O nosso trabalho decorrerá em várias fases, a executar de acordo com o planeamento a estabelecer com V. Exas e compreenderá entre outras as seguintes:

- Planeamento do trabalho - Após adjudicação da proposta,
Visita preliminar, incluindo avaliação do controlo interno e outros procedimentos intercalares - De acordo com o planeamento a estabelecer, sendo que para o exercício de 2019 será em outubro/novembro
- Elaboração de informação semestral para a Assembleia Municipal - A combinar
- Circularização de saldos de terceiros e outros pedidos de informação e confirmação - dezembro do ano correspondente
- Visita final de verificação das contas anuais com emissão do relatório anual e certificação legal das contas - fevereiro/março do ano subsequente



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An independent member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito

José Carlos Correia

Vera Martins

Maria Mariquito

5. HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os nossos honorários são baseados nas estimativas de tempo dispendido, no nível técnico do pessoal envolvido e na complexidade dos trabalhos em causa. Para os trabalhos propostos a nossa estimativa de tempo a dispendir e os consequentes honorários, tendo por base as informações recolhidas, são:

Honorários globais	19.747,80 euros acrescidos de IVA à taxa em vigor
- Honorários anuais	6.582,60 euros acrescidos de IVA à taxa em vigor

As condições de facturação e pagamento propostas são:

- facturação trimestral de 25% dos honorários anuais e com pagamentos a 60 dias da data de emissão da fatura

Manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento que porventura julguem necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exa.
Atentamente

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
O(s) Gerente(s)



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An independent member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

Vera Martins

Maria Mariquito

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Castro Marim
8950-138 CASTRO MARIM

N.º Ref.º Prop.16/19

Linda-a-Pastora, 9 de setembro de 2019

Assunto: Proposta para aquisição de serviços de auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021

Exmos. Senhores,

Na sequência do Procedimento de Ajuste Direto – Regime Geral n.º 42/2019 – Aquisição de serviços de auditoria às contas de 2019, 2020 e 2021, temos o prazer de apresentar a nossa proposta para prestação dos serviços de :

Auditoria às contas anuais do Município, respeitante aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

1. ÂMBITO DOS TRABALHOS

SERVIÇOS A EXECUTAR

Auditoria/Revisão Legal de Contas

Os serviços a executar são os previstos no art.º 77.º da Lei 73/2013, nomeadamente na cláusula n.º 19ª – Natureza dos serviços a prestar do Caderno de Encargos, que se transcreve:

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;*
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;*
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;*
- Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;*

Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+ 35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An independent member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

2

Vera Martins

Márcia Mariquito

2. METODOLOGIA

O nosso trabalho será baseado nas Normas Técnicas e nas Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

As fases do trabalho consistirão:

- **Planeamento** - destinado a estabelecer a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos a adotar.

A natureza, a extensão e a profundidade dos trabalhos a adotar dependerão designadamente:

- a) da estrutura da gestão da autarquia e formas de funcionamento;
- b) da delegação de poderes a diversos níveis de decisão;
- c) da organização administrativa e contabilística;
- d) do nível da utilização e natureza dos meios técnicos e materiais de recolha e tratamento de dados, designadamente por processo informático;
- e) da eficiência dos sistemas de controlo interno e do grau de segurança que proporcionam.

- **Execução** - Procedimentos genéricos e específicos incluindo todas as verificações técnicas, exames documentais e outros e de forma genérica quaisquer ações periciais que nos conduzam ao pronunciamento de opinião e facultem suporte para emitir parecer fundamentado.

Os procedimentos a adotar serão os adequados na extensão e profundidade necessárias até conseguirmos provas idóneas sobre os factos ou atos sujeitos a exame e incluirão verificações de conformidade e verificações de substância e outras, destinados ao cumprimento dos objetivos da revisão.

- **Controlo** - No nosso controlo dos trabalhos assegurar-nos-emos que o planeamento foi adequadamente efetuado, nomeadamente se foram cumpridas as normas técnicas, elaborados os programas e definidos os procedimentos adequados à auditoria.

Assegurar-nos-emos também que não existem incompatibilidades para a execução do trabalho.

Finalmente no controlo da execução assegurar-nos-emos de que os programas foram cumpridos tal como planeado, que foi obtida adequada evidência e exaradas as respetivas conclusões com as quais a supervisão emitirá o seu acordo ou desacordo.

3. EQUIPA DE TRABALHO

O trabalho será executado por uma equipa técnica coordenada por um manager e superiormente orientada por um dos nossos sócios (Revisor Oficial de Contas). A referida equipa técnica, integrará elementos com elevada experiência e conhecimentos de revisão/auditoria



Marquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

Authorized member of
BKR
www.bkr.com

António Marquito

José Martins Correia

Vera Martins

Marília Marquito

Os técnicos a envolver no trabalho serão dotados de todas as ferramentas metodológicas e informáticas adequadas à realização do mesmo.

Para a operacionalização da metodologia e procedimentos referidos utilizamos ferramentas informáticas líderes a nível mundial na área da auditoria

O ACD Auditor



O *ACD Auditor* que funciona como repositório por empresa da metodologia utilizada, programas de trabalho aplicados, procedimentos e testes de auditoria efetuados e as respetivas conclusões e relatórios.

Caseware *IDEA* –
um aplicativo para
Entidades.



Interactive Data Extraction Analysis – que funciona como
tratamento de dados a obter dos sistemas de informação das

4. PRAZOS E PLANEAMENTO DOS TRABALHOS

O nosso trabalho decorrerá em várias fases, a executar de acordo com o planeamento a estabelecer com V. Exas e compreenderá entre outras as seguintes:

- Planeamento do trabalho - Após adjudicação da proposta,
Visita preliminar, incluindo avaliação do controlo interno e outros procedimentos intercalares - De acordo com o planeamento a estabelecer, sendo que para o exercício de 2019 será em outubro/novembro
- Elaboração de informação semestral para a Assembleia Municipal - A combinar
- Circularização de saldos de terceiros e outros pedidos de informação e confirmação - dezembro do ano correspondente
- Visita final de verificação das contas anuais com emissão do relatório anual e certificação legal das contas - fevereiro/março do ano subsequente



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+ 35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An Accredited Member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

Vera Martins

Marília Mariquito

5. HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os nossos honorários são baseados nas estimativas de tempo dispendido, no nível técnico do pessoal envolvido e na complexidade dos trabalhos em causa. Para os trabalhos propostos a nossa estimativa de tempo a dispendir e os consequentes honorários, tendo por base as informações recolhidas, são:

Honorários globais	19.747,80 euros acrescidos de IVA à taxa em vigor
- Honorários anuais	6.582,60 euros acrescidos de IVA à taxa em vigor

As condições de facturação e pagamento propostas são:

- facturação trimestral de 25% dos honorários anuais e com pagamentos a 60 dias da data de emissão da fatura

Manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento que porventura julguem necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exa.
Afetadamente

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
O(s) Gerante(s)



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+ 35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An independent member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito
José Martins Correia
Vera Martins
Márcia Mariquito

PREÇO GLOBAL

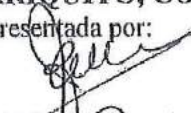
MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA. NIF 501362509, com sede na Rua Visconde Moreira de Rey, 14, em Linda-a-Pastora, 2790-447 Queijas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº. 31, depois de ter tomado conhecimento do objeto do ajuste direto para “aquisição de serviços para auditoria às contas de 2019 e 2021”, obriga-se a executar a prestação de serviço de harmonia com o caderno de encargos, pelo valor global de **19.747,80 €** (dezanove mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta cêntimos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

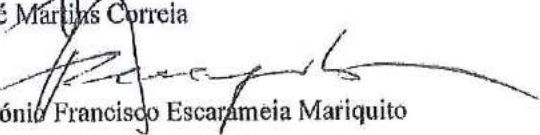
À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Linda-a-Pastora, 9 de setembro de 2019

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:


José Martins Correia


António Francisco Escarameia Mariquito



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An independent member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito
José Martins Correia
Vera Martins
Márcia Mariquito

PREÇO ANUAL

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA. NIF 501362509, com sede na Rua Visconde Moreira de Rey, 14, em Linda-a-Pastora, 2790-447 Queijas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 31, depois de ter tomado conhecimento do objeto do ajuste direto para “aquisição de serviços para auditoria às contas de 2019 a 2021”, obriga-se a executar a prestação de serviço de harmonia com o caderno de encargos, pelo valor anual de **6.582,60 € (seis mil, quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos)** que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.


O valor anual referido é distribuído do seguinte modo:

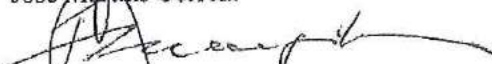
Exercício	Honorários
2019	6.582,60 euros
2020	6.582,60 euros
2021	6.582,60 euros
TOTAL	19.747,80 euros

Linda-a-Pastora, 9 de setembro de 2019

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:


José Martins Correia


António Francisco Escarameia Mariquito



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

An Independent Member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

Verá Martins

Merfio Mariquito

ANEXO I

1. José Martins Correia, portador do cartão do cidadão nº. 00170049, com validade até 23/02/21, contribuinte fiscal número 122 032 209, e António Francisco Escarameia Mariquito, titular do bilhete de identidade nº 648869, de 22/11/2003, do Arquivo de Identificação de Amadora, com o número de identificação fiscal 106 697 846 e ambos com domicílio profissional Rua Visconde Moreira de Rey, 14, Linda-a-Pastora, 2790-447 Queijas, na qualidade de representantes legais de MARIQUITO, CORREIA E ASSOCIADOS, SROC, LDA. NIF 501362509, com sede na Rua Visconde Moreira de Rey, 14, Linda-a-Pastora, 2790-447 Queijas, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento 42/2019, e se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) **Proposta**
 - b) **outros documentos**
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº. 1 do artigo 55º. Do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

35 Anos
de Credibilidade, Isonção e Competência

An independent member of
BKR
www.bkr.com

António Mariquito

José Martins Correia

Víria Martins

Marcia Mariquito

6 Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Linda-a-Pastora, 9 de setembro de 2019

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



José Martins Correia



António Francisco Escameia Mariquito



Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.

+35 Anos
de Credibilidade, Isenção e Competência

Associação Profissional
BKR
www.bkr.com

António Mariquito
José Martins Correia
Vera Martins
Marília Mariquito

EQUIPA TÉCNICA

A Equipa Técnica da **MARIQUITO, CORREIA E ASSOCIADOS, SROC, LDA.** será constituída pelos seguintes elementos, cujos Currículos se anexam, apresentando-se resumidamente a sua experiência na auditoria do setor público e autarquias:

José Martins Correia, Licenciatura em Finanças, Revisor Oficial de Contas e responsável pela coordenação da equipa, sendo de referir a sua experiência de coordenação de trabalhos de certificação legal das contas nos seguintes nos municípios e empresas municipais:

- Município de Tavira - 11 anos
- Município de Castro Marim - 10 anos
- Município do Seixal - 7 anos
- Município da Nazaré - 2 anos
- Município de Loulé - 4 anos
- Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EM S. A. - 5 anos
- CI – AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve - 5 anos

Ana Cristina Caetano – Licenciatura em Gestão, Manager, sendo de referir a experiência na execução de trabalhos de certificação legal das contas nos seguintes municípios e empresas municipais:

- Município de Tavira - 11 anos
- Município de Castro Marim - 10 anos
- Município de Loulé - 4 anos
- Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EM S. A. - 5 anos
- CI – AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve - 5 anos

Sofia Cristina Dunphy Correia - Licenciatura em Gestão, auditora

Linda-a-Pastora, 9 de setembro de 2019

MARIQUITO, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:

José Martins Correia

António Francisco Escarameia Mariquito

MODELO EUROPEU DE
CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome José Martins Correia
Morada R. Visconde Moreira de Rey, nº. 14
Fiscal Linda-a-Pastora
2790-447 Queijas
Telefone 21 424 88 40
Correio electrónico sroc@mca.pt

Nacionalidade Portuguesa
Data de Nascimento 01/08/1947 - Albufeira

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Datas Constituí em 1983
- Nome e endereço do empregador Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
- Tipo de empresa ou sector Revisão/Auditoria
- Função ou cargo ocupado Sócio Gerente
Revisor Oficial de Contas na auditora financeira, manager responsável pela coordenação e execução do trabalho de campo em diversos clientes de vários sectores de atividade económica.
- Datas Desde 1974
- Função ou cargo ocupado Revisor Oficial de Contas
- Datas 1978/1987
- Nome e endereço do empregador Cossec – Companhia de Seguros de Créditos
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado Responsável pelo Serviço de Operações de Médio e Longo Prazo
- Datas 1978/1987
- Nome e endereço do empregador Cossec – Companhia de Seguros de Créditos
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado Responsável pelo sector de Garantias a Financiamentos à exportação
- Datas 1974/1975
- Nome e endereço do empregador Companhia de Seguros União
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado Director Financeiro
- Datas 1970/1974
- Nome e endereço do empregador Arthur Young & Companhia
- Tipo de empresa ou sector Auditor
- Função ou cargo ocupado
- Datas 1972
- Nome e tipo da organização de ensino ou formação ISCEF
- Designação da qualificação atribuída Licenciatura em Finanças
- Classificação obtida 13

APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS

PRIMEIRA LÍNGUA PORTUGUÊS

OUTRAS LÍNGUAS	Inglês
• Compreensão escrita	Muito Bom
• Expressão escrita	Muito Bom
• Expressão oral	Muito Bom
	Francês
• Compreensão escrita	Bom
• Expressão escrita	Bom
• Expressão oral	Bom
	Espanhol
• Compreensão escrita	Bom
• Expressão escrita	Bom
• Expressão oral	Bom
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS DE ORGANIZAÇÃO	<p>Revisor Oficial de Contas da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL e membro do Conselho Fiscal, incluindo o exercício das funções de Presidente da Macif Portugal – Companhia de Seguros, S.A., no período de 1987 a 2009 e Revisor Oficial de Contas no período de 2013 a 2015, em representação da sociedade Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.</p> <p>Revisor Oficial de Contas e membro do Conselho Fiscal da Macif Portugal – Companhia Seguros, S.A. (ex. Euresap, S.A.) desde a data da sua constituição até 2009, em representação da Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.</p> <p>Membro independente do Conselho Fiscal da Macif Portugal – Companhia de Seguros, S.A. período de 2013/2014</p> <p>Nos últimos 5 anos, para além de funções de revisão em diversas empresas exerceu e desempenhou funções de administrador/gerente da Mariquito, Correia & Associados, SROC, L com os pelouros de planeamento, controlo orçamental, contabilidade analítica, controlo qualidade e informática.</p> <p>1995/98 Membro do "European Management Committee" da ACPA, International - Affiliat Conference of Practising Accountants</p> <p>1998/00 Membro do Conselho Geral da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas</p> <p>2003/05 Membro da Comissão Executiva da Comissão de Normalização Contabilística.</p> <p>1997/... Membro da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais</p> <p>1998/2004 Membro da Comissão do Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.</p> <p>2000/... Perito Independente nomeado pela Comissão Nacional de Revisão, nos termos do art.º 93º. da lei Geral Tributária.</p> <p>2003/2010 Membro do Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística</p> <p>2003/... Membro dos órgãos sociais da Associação Portuguesa de Consultores Fiscais</p> <p>2005/2006 Assistente convidado para leccionar no curso de Pós-graduação "Fiscalidade" na ESTIG – Beja</p>

- | | |
|------------|--|
| 2005/2008 | Vice Presidente da Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas |
| 2009/2011 | Presidente da Comissão de Controlo de Qualidade da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas |
| 2009/2011 | Membro do Conselho Diretivo da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas |
| 2012/2017 | Vice presidente do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas |
| 2017 | IPAI – - Instituto Português de Auditoria Interna - Membro associado nº. 2160 |
| 2018/..... | Membro da Assembleia Representativa da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas |



MODELO EUROPEU DE
CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome Ana Cristina Palma Caetano
Morada R. Manuel M. Garrocho,

n.º 40 – 2.º, D
8700 Olhão

Telefone 918 859 552

Correio electrónico sroc@mca.pt

Nacionalidade Portuguesa

Data de Nascimento 3 de Novembro de 1968

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

• Datas Desde Outubro de 1994 até à presente data
• Nome e endereço do empregador Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
R. Visconde Moreira de Rey, 14
Linda-a-Pastora
2790-447 Queijas
• Tipo de empresa ou sector Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
• Função ou cargo ocupado Auditora/Manager
• Principais actividades e responsabilidades

• Datas Janeiro 93/Setembro 94
• Nome e endereço do empregador GH1 – Contabilidades Mecanizadas e Gestão
• Tipo de empresa ou sector
• Função ou cargo ocupado
• Principais actividades e responsabilidades

• Datas Julho a Dezembro 92
• Nome e endereço do empregador
• Tipo de empresa ou sector
• Função ou cargo ocupado Estágio correspondente ao 3.º ano do Curso de Gestão na GH1 Contabilidades Mecanizadas e Gestão
• Principais actividades e responsabilidades

• Datas Julho e Agosto 1991
• Nome e endereço do empregador
• Tipo de empresa ou sector
• Função ou cargo ocupado Estágio correspondente ao 2.º ano do Curso de Gestão nos serviços administrativos e contabilidade da Rolear, S.A. (Faro)
• Principais actividades e responsabilidades

FORMAÇÃO ACADÉMICA

• Datas 1989/1992
• Nome e tipo da organização de ensino ou formação Bacharel de Gestão de PME's – ESGHT (Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo)
Universidade do Algarve
• Principais disciplinas/competências profissionais
• Designação da qualificação atribuída Bacharelato
• Classificação obtida 12 valores

• Nome e tipo da organização de ensino ou formação	• Datas	1992/1993
• Principais disciplinas/competências profissionais		CEDE em Gestão Financeira na ESGHT (Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo) Universidade do Algarve
• Designação da qualificação atribuída		Licenciatura
• Classificação obtida		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMPLEMENTAR		
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Relato Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Conclusão dos trabalhos de auditoria Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Outros Aspectos de auditoria Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Determinação da extensão dos testes (Incluindo amostragem) Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Utilização do trabalho de terceiros Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Respostas aos riscos avaliados Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Riscos - Identificação, Avaliação e conclusão Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Materialidade e procedimentos de avaliação de riscos Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Materialidade e procedimentos de avaliação de riscos Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Controlo interno Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2019	ISA – Aceitação e planeamento geral Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2018	ISA – Transações específicas do setor público Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2017	Contabilidade orçamental e de gestão Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2017	Procedimentos de conclusão de auditoria, de finalização do trabalho e preparação da CLC e RA Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2017	SNC-AP – Transações específicas do setor público Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2017	ACD Auditor - Planeamento e avaliação de riscos ACD Auditor
Entidade Organizadora	•2017	SNC-AP - Apresentação da informação e relato Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2016	Curso "Auditoria de Grupos" Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2016	SNC-AP: O novo modelo contabilístico das administrações públicas Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2015	Curso "Contratação Pública para Revisores Oficiais de Contas" Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
Entidade Organizadora	•2011	Curso "Comunicação e aspectos especiais de auditoria, incluindo auditoria de grupos; controlo de qualidade do trabalho"

Entidade Organizadora •2009	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Seminário sobre SNC
Entidade Organizadora •2009	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Relatório de Auditoria"
Entidade Organizadora •2008	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Planeamento, Avaliação do Risco e Materialidade"
Entidade Organizadora •2008	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Consolidação de contas"
Entidade Organizadora •2007	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "IAS/IFRS para pequenas e médias entidades"
Entidade Organizadora •2005	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Casos Práticos de Auditoria utilizando o Idea 2004"
Entidade Organizadora •2005	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "IFRS 1 – A adopção pela primeira vez das Normas Internacionais"
Entidade Organizadora •2005	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Importação avançada de dados para o Idea 2004"
Entidade Organizadora •2004	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Casos Práticos de Auditoria utilizando o Idea 2004"
Entidade Organizadora •2004	Equiconsulte Curso sobre "Controlo Interno"
Entidade Organizadora •2002	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Risco de Revisão/Auditoria"
Entidade Organizadora •2002	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Consolidação contabilística"
Entidade Organizadora •2001	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso sobre "Importação de Dados para WinIdea"
Entidade Organizadora •2001	Equiconsulte Seminário sobre "Reforma da Tributação do Rendimento"
Entidade Organizadora •2001	Curso de Especialização "Conclusões e Relatórios de Auditoria"
Entidade Organizadora •2000	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Curso de Especialização "Demonstração de Fluxos de Caixa"
Entidade Organizadora •2000	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas Seminário sobre "Actualização Fiscal em Sede de IRC e Benefícios Fiscais"
Entidade Organizadora •1999	Seminário sobre "Declaração Anual de Rendimentos sujeitos a IRC"
Entidade Organizadora •1999	Curso "Excel Avançado"
Entidade Organizadora •1998	For Report Curso "Análise de Saldos"
Entidade Organizadora	Câmara dos Revisores Oficiais de Contas

APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS

PRIMEIRA LÍNGUA PORTUGUÊS

OUTRAS LÍNGUAS Inglês

- Compreensão escrita Razoável
- Expressão escrita Razoável
- Expressão oral Razoável

MODELO EUROPEU DE
CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome
Morada
Sofia Cristina Dunphy Correia
Estrada do Paraíso, 71F
Ferreiras-
Albufeira 8200-559
Telefone
351 931732770
Correio electrónico
sroc@mca.pt

Nacionalidade
Data de Nascimento
Portuguesa
25 de dezembro de 1996

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Datas Desde fevereiro 2019
- Nome e endereço do empregador Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
R. Visconde Moreira de Rey, 14
Linda-a-Pastora
2790-447 Quaijas
- Tipo de empresa ou sector Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
- Função ou cargo ocupado Auditora
- Principais actividades e responsabilidades

- Datas 2018 - (maio a setembro)
- Nome e endereço do empregador Numericonta - Contabilidade e Gestão Lda.
- Tipo de empresa ou sector Contabilidade e Gestão
- Função ou cargo ocupado Estágio Curricular em Contabilidade
- Principais actividades e responsabilidades

- Datas 2017 (maio a setembro)
- Nome e endereço do empregador Erin's Isle - Albufeira
- Tipo de empresa ou sector Restauração
- Função ou cargo ocupado Empregada de Mesa
- Principais actividades e responsabilidades

- Datas 2016/2017 - (novembro a abril)
- Nome e endereço do empregador Mariquito, Correia & Associados, SROC, Lda.
- Tipo de empresa ou sector Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
- Função ou cargo ocupado Ajudante de revisão de contas
- Principais actividades e responsabilidades

- Datas 2015 - (maio a setembro)
- Nome e endereço do empregador
- Tipo de empresa ou sector
- Função ou cargo ocupado Trabalho de babysitting
- Principais actividades e responsabilidades

- Datas 2014
- Nome e endereço do empregador Modelo 2 Tratamento e Análise Contabilidade e Gestão, Lda.
- Tipo de empresa ou sector Contabilidade
- Função ou cargo ocupado Estágio Curricular
- Principais actividades e responsabilidades

<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e endereço do empregador • Tipo de empresa ou sector • Função ou cargo ocupado • Principais actividades e responsabilidades 	<p>2012/2013 Jardim de Infância das Ferreiras</p> <p>Estágio Curricular</p>
FORMAÇÃO ACADÉMICA	
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Principais disciplinas/competências profissionais • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida 	<p>2018 ESGHT (Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo) Universidade do Algarve</p> <p>Licenciatura em Gestão</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Datas • Nome e tipo da organização de ensino ou formação • Principais disciplinas/competências profissionais • Designação da qualificação atribuída • Classificação obtida 	<p>2014 Curso de especialização tecnológica em contabilidade (nível 5), na Universidade do Algarve – ESGHT</p> <p>Licenciatura em Gestão de Empresas</p>
FORMAÇÃO PROFISSIONAL E COMPLEMENTAR	
<ul style="list-style-type: none"> • 2019 Entidade Organizadora • 2019 Entidade Organizadora • 2019 Entidade Organizadora • 2019 Entidade Organizadora • 2019 Entidade Organizadora • 2019 Entidade Organizadora • 2019 Entidade Organizadora 	<p>SNC - Módulo 2 - NCRF 7,6,9 e 11</p> <p>Ordem dos Revisores Oficiais de Contas</p> <p>ISA – Determinação da extensão dos testes (incluindo amostragem)</p> <p>Ordem dos Revisores Oficiais de Contas</p> <p>ISA – Respostas aos riscos avaliados</p> <p>Ordem dos Revisores Oficiais de Contas</p> <p>ISA – Riscos - Identificação, Avaliação e conclusão</p> <p>Ordem dos Revisores Oficiais de Contas</p> <p>ISA – Materialidade e procedimentos de avaliação de riscos</p> <p>Ordem dos Revisores Oficiais de Contas</p> <p>ISA – Controlo interno</p> <p>Ordem dos Revisores Oficiais de Contas</p>
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS PESSOAIS	
PRIMEIRA LINGUA	PORTUGUÊS
OUTRAS LINGUAS	Inglês
<ul style="list-style-type: none"> • Compreensão escrita • Expressão escrita • Expressão oral 	<p>Avançada</p> <p>Avançada</p> <p>Avançada</p>
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	
	<p>Competências Informáticas na ótica do utilizador</p> <p>SIS TOC – Sisgarba, Excel, Word, Access, SPSS</p>
Outras Competências	<p>Assiduidade e Pontualidade</p> <p>Capacidade de Adaptação</p> <p>Forte sentido de Responsabilidade</p>





INFORMAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº2
DO ARTIGO 25º. DO DECRETO-LEI Nº 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30-09-2019

De harmonia com o estabelecido na alínea c) do nº2 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, vem o Executivo dar informação à Assembleia Municipal da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

VIAS DE COMUNICAÇÃO

- **Construção de Ciclovia na EN 122 - Troço Castro Marim –VRSAntónio –**
Obra em execução
- **Pavimentação de arruamentos no Azinhal –** Obra em execução

SERVIÇOS COLETIVOS

- **Recuperação e Consolidação do troço da Muralha da Cerca Abaluartada ,**
localizado na malha urbana de Castro Marim – Obra concluída
- **Centro de Atividades Náuticas e Ambientais da Barragem de Odeleite –**
Obra em execução
- **Estrutura de Salvaguarda do Cordão Dunar da Praia de Altura (Passadiço)**
– Adjudicação definitiva
- **Ampliação do Cemitério de Castro Marim –** Obra concluída

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

- **Sub-Sistema Central de Adução e Distribuição de Água do Subsistema**
Central – 1ª Fase – Obra em curso
- **Sub-Sistema Central de Adução e Distribuição de Água – 2ª Fase –** Obra em
curso
- **Execução de Recloragem no Sub-Sistema Norte de Abastecimento de Água**
– Obra em curso.

- **Abastecimento de Água a Pisa Barro de Baixo, Pisa Barro de Cima e Matos**
– Em adjudicação definitiva
- **Rede de Rega da Várzea de Odeleite** – Empreitada com contrato assinado

OBRAS PARTICULARES

Conforme 2 Mapas anexos:

Licenças de Obras Emitidas

Comunicações Prévias Emitidas

AÇÃO SOCIAL

Cartão Municipal do Idoso

Renovações – 79

Novos – 4

Indeferimento – 3

Apoio à Natalidade

Deferidos – 5

Indeferidos – 3

AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- **SEIVA – Semana de Educação e Iniciativa de Voluntariado Ambiental (em curso):** a decorrer entre os dias 25 de setembro a 3 de outubro, promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em colaboração com Câmara Municipal, direcionada para a população estudantil do concelho com um conjunto de actividades ambientais relacionadas com resíduos e política dos 3R's. As actividades irão abranger cerca de 500 crianças desde o ensino pré-escolar ao 2.º ciclo. Estas actividades tem como objetivos principais a consciencialização dos mais novos para a problemática da produção e abandono indiscriminado de resíduos e incentivo para a deposição seletiva de resíduos;
- **Serviços de recolha de resíduos urbanos (RSU) - (em curso):** Terminus da prestação de serviços de recolha de resíduos em *outsourcing*, tendo a Câmara municipal iniciado a realização dos serviços no mês de setembro diretamente através dos recursos internos em toda a área geográfica do concelho de Castro Marim;
- **Contratação de pessoal (em curso):** Celebração de contratos para ingresso de assistentes operacionais nomeadamente nas áreas de motoristas de pesados e cantoneiros de limpeza, cujos procedimentos concursais tramitavam desde meados de 2019 e final de 2018 respetivamente. Início de novos procedimentos concursais na área da jardinagem;

- **Procedimento para aquisição de viatura pesada de recolha de RSU'S (em curso):**
Preparação das peças do procedimento de aquisição de viatura de recolha de resíduos (caderno de encargos, programa de procedimento e anúncio);
- **Reparação da varredora (em curso):**
Aquisição de serviços para reparação/manutenção da varredora mecânica (assinatura de contrato e início de trabalhos);
- **Manutenção dos espaços verdes (em curso):**
Aquisição de serviços para reparação/manutenção da varredora mecânica
Assinatura de contrato e início de trabalhos;
- **Início de procedimento Regulamento de VFV (em curso):**
Abertura de procedimento tendente à elaboração e aprovação de projecto de regulamento Municipal de Remoção de Veículos em situação de abandono ou em estacionamento abusivo/indevido;
- **Remoção de VFV (em curso):**
Encontra-se a decorrer prazo legal para remoção voluntária de várias viaturas que se encontram na via pública;
- **Aquisição de Produtos Fitofarmacêuticos (em curso):**
Elaboração de Procedimento Aquisitivo de produtos fitofarmacêuticos para controlo de vegetação infestante em espaço público e pragas.
- Aprovação do plano de aplicação de produtos fitofarmacêuticos para o 2º semestre de 2019;
- **Técnico Responsável de Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (em curso):**
Abertura de procedimento tendente à contratação (renovação) de técnico responsável de aplicação de produtos fitofarmacêuticos no âmbito das ações programadas de controlo de infestantes em espaço público.

Proteção Civil

- **Faixas de interrupção de combustível – rede viária norte:**
No âmbito da aprovação da candidatura ao Fundo Florestal Permanente e candidatura para execução de interrupção de faixa de combustível a realizar no eixo/nó IC27- Furnazinhas, aguarda assinatura de contrato e início de trabalhos.
- **Integração da Equipa Municipal de Intervenção Florestal no DECIR 2019:**
No âmbito das funções do SMPC e da sua equipa de operacionais, foi instituída a vigilância e primeira intervenção contra incêndios rurais e florestais, durante todo o período crítico, 7 dias por semana.

- **Formação profissional sobre DAE _ disfibrilhadores:**
No objetivo de dotar as unidades balneares de valências ao nível do socorro, nomeadamente na disfibrilhação, foi patrocinada uma ação de formação que contou com 14 formandos oriundos das equipas de nadadores salvadores das unidades balneares das praias do concelho.
- **CILIFO - Unidade Local de Formação _ quartel de pré-posicionamento de meios:**
No desenvolvimento do projecto de construção do quartel em Azinhal, foram analisadas e definidas as necessidades básicas que o projecto deva contemplar para que possa no futuro integrar a rede de formação da Escola Nacional de Bombeiros,
- **Recolha de animais abandonados:**
Dadas as competências municipais, a equipa da proteção Civil desenvolveu as ações de recolha de animais abandonados em situação de pós-captura, nomeadamente na faixa costeira, sendo transportados e entregues aos cuidados do canil municipal de acordo com as normas instituídas.



EDUCAÇÃO/ CULTURA/ DESPORTO/ TEMPOS LIVRES

Concertos e Mercadinhos nas noites de Verão em Altura

Com o objetivo de promover e valorizar a cultura e os produtos locais, a Câmara Municipal de Castro Marim, em colaboração com a Junta de Freguesia de Altura, voltou a animar as noites dos meses estivais com os “Mercadinhos de Verão” e a “Animação de Verão”.

Festas em Honra do Imaculado Coração de Maria em Altura

Altura foi palco de um concerto arrebatador dos D.A.M.A. na noite de 6 de julho, no âmbito das Festas em Honra do Imaculado Coração de Maria, que decorreram de 5 a 7 de julho.

Além dos D.A.M.A., que atraiu milhares de pessoas às Festas, o cartaz apostava na cultural musical local, com a participação de grupos e *performances* que distinguem e diferenciam o concelho, como o desfile etnográfico pela “Amendoeiras em Flor”, as Arutla, com um espetáculo de dança, e uma atuação do recém-formado grupo das Danças de Salão da Universidade do Tempo Livre.

Cerca de 50 expositores faziam ainda parte destas Festas, com artesãos e demonstrações das suas artes e uma enorme variedade de venda de doces e iguarias locais e regionais.

As Festas em Honra do Imaculado Coração de Maria foram uma organização conjunta da Paróquia de Altura, Junta de Freguesia de Altura, Clube Recreativo Alturense, Irmandade do Imaculado Coração de Maria, Instituto de Emprego e Formação Profissional e Câmara Municipal de Castro Marim.

XXIII Festival de Bandas

A Praça 1º de Maio, em Castro Marim, acolheu na noite de 13 de julho a 23ª edição do Festival de Bandas, uma iniciativa da Banda Musical Castromarinense apoiada pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal de Castro Marim.

O Festival de Bandas visa preservar a tradição secular das filarmónicas em Portugal e, ao mesmo tempo, estimular a atividade destes grupos e incentivar o aparecimento de novos músicos.

7ª Gala de Dança no Revelim de Santo António

Decorreu na noite de 14 de julho mais uma Gala de Dança, no palco do Revelim de Santo António, em Castro Marim, que acolheu, pelo sétimo ano consecutivo, o que de melhor se faz no que toca à disciplina artística da dança. A iniciativa reuniu as melhores escolas de dança do território do Baixo Guadiana.

Iniciativa da Câmara Municipal de Castro Marim, esta Gala pretende valorizar e reconhecer o trabalho admirável que estas escolas desenvolvem com os jovens do território, promovendo, simultaneamente, o gosto pela expressão artística e pela prática de uma disciplina artística, formando não só artistas mas também cidadãos.

Festival de Folclore do Azinhal

A aldeia do Azinhal acolheu, no dia 20 de julho, o Festival de Folclore, uma iniciativa que promove a tradição e a cultura folclórica portuguesa há já 25 anos. Foi mais uma edição de casa cheia, num espetáculo que é também palco da história popular do nosso país, desde os trajes, instrumentos musicais, cantares e danças, numa genuína manifestação de usos, costumes das várias regiões.

Este ano foram convidados o Rancho Folclórico “Rosas do Mondego”, de Coimbra, o Grupo de Folclores Estrelinhas do Sul, de Paio Pires (Seixal), o Rancho Regional de Paredes e o Rancho Folclórico do Azinhal.

O XXV Festival de Folclore do Azinhal teve a organização da Casa do Povo e do Rancho Folclórico do Azinhal e contou com os apoios da Câmara Municipal de Castro Marim e da Junta de Freguesia local.

Festival Internacional do Caracol em Castro Marim

Decorreu de 19 a 21 de julho o Festival Internacional do Caracol, em Castro Marim. Foi mais uma edição de sucesso, com 3 dias de casa cheia no Revelim de St. António.

Aos melhores aromas e sabores das cozinhas francesa, portuguesa, espanhola e marroquina, que fazem o balcão internacional do evento, juntam-se os segredos dos cozinheiros das associações e clubes aderentes. Grande estímulo ao comércio local e coletividades locais, que se fazem representar nas tasquinhas do evento. O Festival Internacional do Caracol tem o propósito de afirmar Castro Marim como destino dos melhores caracóis do Algarve e potenciar os produtos tradicionais, a cozinha e a cultura mediterrânicas.

Residência Artística RésVés

Durante uma semana, de 16 a 24 de julho, um grupo de estudantes da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa da Residência Artística RésVés, esteve em Castro Marim a reinventar as artes tradicionais no concelho.

Os trabalhos de várias áreas, que aconteceram sobretudo nas freguesias de Castro Marim e Odeleite e que traduzem a experiência do contacto de um grupo de jovens artistas com os artesãos de Castro Marim, resultaram numa exposição de muitas emoções, inaugurada na Casa do Sal, no passado dia 24 de julho.

O ResVés foi um projeto desenvolvido numa parceria da Universidade de Lisboa, com a Junta de Freguesia de Odeleite e a Câmara Municipal de Castro Marim, um investimento municipal no âmbito da preservação e reintegração social e cultural do património imaterial do concelho.

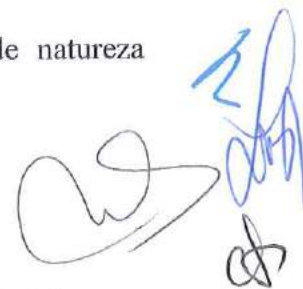
Exposição de Marcadores de Livros na Biblioteca Municipal de Castro Marim

A Biblioteca Municipal de Castro Marim inaugurou no dia 24 de julho uma exposição de marcadores de livros, de Guida Bruno.

“A tradição sociocultural no mundo”, assim está intitulada, reúne uma mostra de centenas de marcadores de livros oriundos de todo o mundo, que pretende proporcionar uma viagem intercultural através de aspetos como a sua utilização, os materiais de confeção



ou a exigência na produção. Os marcadores revelam alguns aspetos de natureza publicitária e sociológica, que têm interessado muitos colecionadores.



6º Encontro Etnográfico Amendoeiras em Flor em Altura

O 6º Encontro Etnográfico Amendoeiras em Flor, que decorreu no dia 27 de julho, em Altura, fez este ano uma homenagem à figura dos “Cabreiros”, tão fundamentais para o equilíbrio eco ambiental da região, no âmbito do “Tributo ao Povo”.

Depois de um desfile etnográfico, pelas ruas de Altura, os grupos – Rancho Folclórico de Santa Cruz de Jovim – Gondomar (Douro Litoral), Rancho Folclórico e Etnográfico de Casais de Revelhos – Abrantes (Alto Ribatejo), Rancho Folclórico e Etnográfico de Castelo Branco - Faial (Açores) e Grupo Etnográfico “Amendoeiras em Flor” (Altura) – subiram ao palco, situado na Av. 24 de julho, num evento de casa cheia.

A iniciativa foi organizada pela Associação Cultural Amendoeiras em Flor, com a colaboração da Câmara Municipal de Castro Marim, Federação do Folclore Português, Juntas de Freguesia de Altura, Castro Marim e Odeleite e comércio local.

Associação *Mito Algarvio* promoveu 14ª edição de “Castro Marim, Palco do Acordeão”

Foi na noite de 26 de julho a noite do acordeão em Castro Marim. O Revelim de St. António acolheu esta 14ª iniciativa da Associação *Mito Algarvio*, que prima por promover e dignificar a musicalidade do acordeão, tão fundido nas raízes da cultura algarvia.

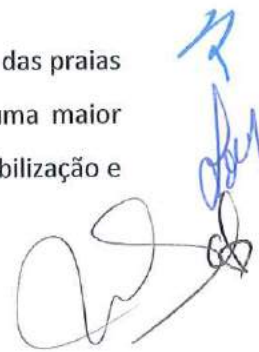
A abertura do espetáculo coube à Escola de Acordeão da Mito Algarvio, seguindo-se artistas já consagrados como Gonçalo Justo, Maria Palma, Paulo Cardeta, João Sena, Hugo Madeira e Pedro Ivan, que nos representou este ano na Copa Mundial de Acordeão 2019.

O encerramento coube ao conhecido Tino Costa, que celebra este ano 50 anos de uma brilhante carreira ao serviço da música e da cultura portuguesa.

Praias de Castro Marim com *Workshops Ambientais*

Com o objetivo de promover uma maior consciência ecológica junto da comunidade, em particular junto da faixa etária infantil e juvenil, a Câmara Municipal de Castro Marim desenvolveu nas praias do concelho, durante os meses de julho e agosto, *workshops* de educação ambiental.

Estes *workshops* foram gratuitos e de livre acesso, sendo uma iniciativa já conhecida das praias de Castro Marim e que pretende contribuir para a formação de cidadãos com uma maior consciência ambiental e de cidadania. Em paralelo foram promovidas ações de sensibilização e medidas de poupança de água.



Carnaval de Verão em Altura teve “Músicas do Mundo”

Inspirado no cortejo de Carnaval, um dos mais afamados na região algarvia, Altura promoveu um desfile de verão, no passado dia 3 de agosto. “Músicas do Mundo” foi o tema deste ano e contou com o envolvimento de cerca de 200 voluntários e com centenas de animados visitantes.

Esta segunda edição reforçou o sucesso da iniciativa, que aconteceu pela primeira vez o ano passado, juntando-se assim à agenda cultural do verão de Castro Marim, com um dinamismo focado nos recursos e nas gentes do território, procurando a autenticidade e a diferenciação no setor turístico algarvio.

O desfile “Músicas do Mundo” foi uma iniciativa da Junta de Freguesia de Altura e da Câmara Municipal de Castro Marim.

Festa da Juventude 2019

Castro Marim celebrou a 13 de agosto o Dia da Juventude. A iniciativa, que teve este ano a sua 3ª edição, conquista cada vez mais público e integra as celebrações das Festas em Honra de N. Sra. dos Mártires.

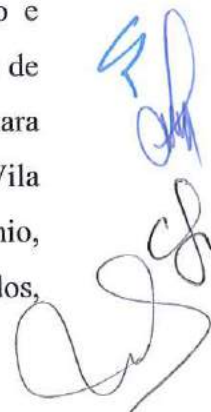
Presentes estiveram cerca de 350 pessoas, num divertido programa, que contou com laser tag, uma color run e, por último, uma festa da espuma animada pelo DJ Karussa.

A Festa da Juventude foi uma organização da Câmara Municipal de Castro Marim e contou com o apoio do Motoclube “Os Piratas”.

Altura acolheu 18ª Prova de Natação de Mar “Vila de Castro Marim”

O Leões do Sul Futebol Clube organizou no passado dia 11 de agosto, na Praia da Alagoa/Altura, a 18ª Prova de Natação de Mar “Vila de Castro Marim”. Integrada no XXVII Circuito de Natação de Mar do Algarve, a prova possuía duas vertentes: os atletas federados no circuito de Águas Abertas (prova oficial), que percorreram uma distância de 1500 metros de mar, e os atletas não federados, que participaram na prova popular de divulgação da modalidade, numa distância de 800 metros.

A prova “Vila de Castro Marim” organizada pelo Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural “Leões do Sul Futebol Clube” de São Bartolomeu do Sul, é o acontecimento de natação mais importante que se realiza no nosso concelho e é apoiada pela Câmara Municipal de Castro Marim, Junta de Freguesia de Altura, Capitania do Porto de Vila Real de Santo António, Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, Associação Naval do Guadiana, Eurotel Altura, Hotel Vasco da Gama, Veia & Calados, Empresa Frusoal e Intermarché-Altura.



Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires

As celebrações das Festas em Honra de N. Sra. dos Mártires tiveram no dia 15 de agosto o seu mais alto momento, com a Procissão em Honra da Padroeira. Foram centenas de pessoas que acompanharam a imagem de N. Sra. dos Mártires pelas ruas da vila raiana e que depois assistiram ao grande concerto dos “Quinta do Bill”, que encerrou esta edição do evento.

Nos dias 14 e 15 de agosto, foi a Praça 1º de Maio, que acolheu o artesanato e etnografia do concelho, numa mostra viva do património que o saber das mãos conserva. A Festa foi retomada no coração da vila raiana há 3 anos, onde se realizava desde a sua génese.

O grupo das ARUTLA subiu ao palco principal destas Festas na noite de 14 de agosto, mostrando, mais uma vez, o fruto do empenho e dedicação que entregam à dança, e na noite de 15 foi a vez da popular banda portuguesa “Quinta do Bill”, que contam já com 32 anos de carreira, com êxitos que unem gerações. O dia 15 de agosto foi também marcado pela 3ª edição do torneio anual de futsal “Nelson Solá”, numa homenagem póstuma do Castromarinense ao antigo jogador.

As Festas em Honra de Nossa Senhora dos Mártires tiveram a organização da Câmara Municipal de Castro Marim e da Paróquia de São Tiago e o apoio dos Clubes, Associações Locais e da Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim.

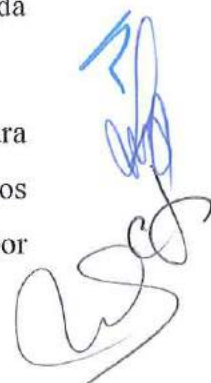
Sal e Flor de Sal de Castro Marim à Mesa dos Restaurantes

A Câmara Municipal de Castro Marim impulsionou a iniciativa “Sal de Castro Marim à Mesa dos Restaurantes”, um repto destinado aos estabelecimentos de restauração que visa a promoção do “ouro branco” como produto endógeno de qualidade.

Os estabelecimentos aderentes receberam saleiros e Flor de Sal de Castro Marim para disponibilizar aos seus clientes, substituindo os saleiros de que dispunham. São já dezenas

os restaurantes que aderiram numa clara aceitação da iniciativa e do reconhecimento da qualidade do Sal e Flor de Sal de Castro Marim.

A “Sal de Castro Marim à Mesa dos Restaurantes” é uma ação da candidatura “Patrimónios de Castro Marim: Valorização e Promoção de Produtores Locais e Produtos Endógenos”, participada pelo PO CRESC 2020, projeto PADRE, apoiada por Portugal e União Europeia, cofinanciada a 70% pelo FEDER.



XXII Edição dos Dias Medievais em Castro Marim

De 28 de agosto a 1 de setembro, a vila de Castro Marim voltou a transformar-se numa vila encantada, aquela que foi a XXII edição dos Dias Medievais em Castro Marim e que acolheu mais de 90.000 visitantes. Esta viagem de regresso à Idade Média prima, a cada ano, por um maior rigor histórico, procurando em cada detalhe a autenticidade dos usos, costumes e vivências deste passado.

Com uma forte aposta na animação, com mais de 30 grupos, nacionais e internacionais, e cerca de 100 exposições por dia, que deambularam e aconteceram em todo o recinto do evento, foi no Castelo que se viveu com maior realismo esta viagem medieval. Destaque para a Exposição de Instrumentos de Tortura e Punição, no Paiol do Castelo, um projeto FOURTOURS, cofinanciado pelo Interreg V-A, apoiado pela União Europeia, cofinanciado a 75% pelo FEDER, e que nesta edição recebeu cerca de 10.000 visitantes. Mantendo todo o rigor, este ano foram reforçadas algumas questões de segurança, de saúde e questões ambientais, um trabalho que pretende elevar os Dias Medievais em Castro Marim a Eco Evento. Conseguiu-se ainda uma redução drástica de resíduos e uma reutilização máxima dos bens e cenários de cada edição. Foram utilizados os copos em barro, como desde quase a génese dos Medievais, e houve uma efetiva redução de gasto em papel na produção de todos os materiais gráficos. Outra das inovações foi a consolidação da ligação histórica do café ao período medieval, numa parceria social da “Delta Cafés” com o Município de Castro Marim, com o cunho pessoal do Comendador Rui Nabeiro.

Os Dias Medievais de Castro Marim foram uma organização do Município de Castro Marim, em parceria as Associações Locais e o apoio institucional da Região de Turismo do Algarve, Direção Regional de Cultura do Algarve, Cafés Delta, Tavira Gran-Plaza, Ayuntamiento de Cortegana, Município de Guérande e Município de Blain.

“Águas do Algarve” promoveu “um pingo de consciência” na Praia da Altura

Foi uma campanha regional de sensibilização que respondia ao mote “No verão, use água com um pingo de consciência”, e que promoveu um roadshow pelas praias algarvias com o objetivo de sensibilizar residentes e turistas para uma maior eficiência na utilização da água.

Esta iniciativa da Águas do Algarve pretendia sensibilizar as pessoas para o consumo de água e para a poupança deste recurso.



Exposição tecnológica itinerante da Altice Portugal esteve em Altura

O Roadshow da Fundação Altice Portugal esteve junto à praia de Altura de 6 a 8 de setembro, com uma exposição tecnológica itinerante desenvolvida dentro de um camião TIR, para que todos os portugueses possam conhecer e experimentar a realidade virtual, inteligência artificial e tecnologia muito específica para pessoas com necessidades especiais.

Festa em Honra Nossa Senhora da Visitação

Odeleite homenageou a sua padroeira com a Festa em Honra de Nossa Senhora da Visitação, entre 6 e 8 de setembro, e apresentou um completo e diversificado cartaz cultural e religioso que atraiu centenas de pessoas à aldeia.

Música popular, folclore, cante alentejano e música brasileira, deram espetáculo ao longo das festas, com destaque para as atuações dos grupos “De Moda em Moda”, “Edna Pimenta com Banda” e dos “Adiafa”.

O último dia da festividade, 8 de setembro, foi o ponto alto, com a realização da missa na Igreja Matriz de Odeleite e a Procissão, que à saída da Igreja Matriz contou com uma homenagem a Nossa Senhora da Visitação pela fadista Nádia Catarro, e posteriormente percorreu as ruas da aldeia, acompanhada pela Banda Musical Castromarinense e pelas dezenas de devotos.

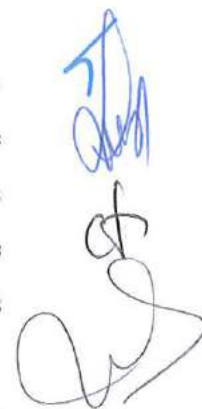
De destacar ainda a apresentação do “Mercadinho na Aldeia” no recinto da festa, com artesanato, doces regionais, queijo de cabra artesanal, compotas artesanais e produtos hortícolas, bem como, animação infantil com insufláveis.

A Festa em Honra de Nossa da Visitação foi uma organização da Associação Social da Freguesia, que contou com os apoios da Junta de Freguesia de Odeleite e da Câmara Municipal de Castro Marim e a colaboração da Paróquia de Odeleite.

Mais de uma centena de crianças usufruiu das Férias Ativas de verão

Terminaram em setembro as Férias Ativas de verão. Foram 13 semanas de novas experiências, aventuras, conhecimentos e muitas emoções para mais de uma centena de crianças e jovens castromarinenses. O programa ofereceu uma série de atividades desportivas, socioculturais e recreativas, promovendo o convívio e a redescoberta de práticas juvenis diferenciadoras, úteis e salutares, de forma gratuita, mobilizando crianças entre os 6 e os 15 anos.

O programa prestou um apoio fundamental aos pais e encarregados de educação, numa altura do ano em que escasseiam as ofertas não formais, confiando os tempos livres dos seus educandos a um projeto educativo, dinâmico e idóneo.



DIVERSOS

Celebração de Protocolos

- Protocolo de Parceria, Formalização e Constituição da Estação Náutica do Baixo Guadiana.
- Protocolo entre o Município de Castro Marim e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2019/2020
- Bombeiros Voluntários de VRSA _ Reforço do apoio em Protocolo
- Protocolo de Cooperação – residência artística résvés castro marim / odeleite
- Protocolo para a promoção de atividades de caracterização demográfica-Aprovação da minuta do protocolo entre o Município de Castro Marim e a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Castro Marim e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim
- Protocolo de Cooperação entre a Associação Terras do Baixo Guadiana e 5 Municípios do Baixo Guadiana - Alteração

Representação do Município em encontros e reuniões:

A Câmara Municipal marcou presença em diversos encontros e reuniões de interesse para o município através do Senhor Presidente da Câmara e dos Srs. Vereadores.

A saber:

Presidente da Câmara:

5 de Julho: AMAL

5 de Julho: Feira de Caça e Pesca - Albufeira

9 de Julho: APAV
12 de Julho: CCDR Algarve
16 de Julho: Terras do Baixo Guadiana
22 de Julho: Eurocidade
24 de Julho: Águas do Algarve
24 de Julho: ACES
01 de Agosto: Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Marim
07 de Agosto: Eurocidade
13 de Agosto: AMAL
06 de Setembro: Assembleia da Odiana
13 de Setembro: Dia do Município de Alcoutim
18 de Setembro: Águas do Algarve

Vereadora Filomena:

11 de Julho: Agrupamento de Escolas de Castro Marim
12 de Julho: CLDS – Com técnicos do Instituto da Segurança Social
12 de Julho: CCDR Algarve
16 de Julho: A.P.A. - Faro
19 de Julho: AMAL
09 de Agosto: ODIANA, Projeto UADITURS
19 de Setembro: Debate na Ordem dos Economistas sobre a Situação da Região – Faro
19 de Setembro: Apresentação do Livro do Prof. António Branco “Transitoriamente Reitor” – Salão Nobre do antigo Governo Civil de Faro

Vereador Vítor Rosa:

5 de Julho: Feira de Caça e Pesca – Albufeira
9 de Julho: Autoridade Nacional de Proteção Civil - Albufeira
19 de Julho: Linha do Algarve – Infraestruturas de Portugal – VRSA
06 de Agosto: Autoridade Nacional de Proteção Civil - Loulé
16 de Agosto: Escola Nacional de Bombeiros – Sintra
10 de Setembro: Autoridade Nacional de Proteção Civil - Alcoutim
17 de Setembro: CLIFO – Tavira
21 de Setembro: Ordem dos Engenheiros - Faro

INFORMAÇÃO JURÍDICA

Informação da UOGAF – AJC - nº 3953 de 2019/09/24
Informação da UOGAF - nº 3965 de 2019/09/24

Castro Marim, 25 setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral

Município de Castro Marim

Relação de Licenças de Obras emitidas

(Para cumprimento do disposto no art.º 128º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro)

De 27/06/2019 a 20/09/2019

Núm. Lic.	Dt. início	Requerente		Local da Obra			Finalidade		Tipo Construção			
		N. Pisos	Dt. fim	Morada	Freguesia	Observações	Artigo Matriz	Fração				
Atuação	N. Div.	N. Div.	Ar. Terr.	Ar. Int. terr.	Ar. Impl.	Ar. bruta	Ar. b. dep.	Ar. b. priv.	Permil.	Número Reg. Predial	Habitação	Reconstruções
20	02-07-2019	216469805	Filipa de Almeida Esperança			Rua do Barreiro, 9 - Odeleite					6622	1425
	25-09-2019	Alameda António Sérgio, 7 - 7º-D				Odeleite						
21	24-07-2019	514134313	Oceanectar Sociedade Imobiliária, Ld.ª			Rua da Alagoa, 60						
	24-07-2019	Rua 17 de Julho, 43				Altura						
	3,00	1	218,60			97,26	97,26	97,26			2565	2686
23	06-08-2019	117196029	José António da Luz			Rua das Flores - Altura						
	06-08-2019	Praça da Alfaroqueira, 5				Altura						
	3,00	1	34,00			97,26	97,26	97,26			3380	1424
22	06-08-2019	286729610	Samuel Martins			Estrada Nacional 122 - Monte Francisco						
	06-08-2019	Rua Route de Pont de Veyle, 155				Castro Marim						
	3,00	1	T0			34,00	49,60	15,85	33,75		6698	7927
26	14-08-2019	122498518	José Ilídio Moncheira Bento			Rio Seco						
	14-08-2019	Rua Filipe Foque, 6 - 6.º Frente				Castro Marim						
	1	4	40,45			95,44	95,44	95,44			7561	8339

Município de Castro Marim

Relação de Licenças de Obras emitidas

(Para cumprimento do disposto no art.º 128º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro)

20/09/2019

De 27/06/2019 a 20/09/2019

Núm. Lic.	Dt. início	Dt. fim	Requerente		Local da Obra			Finalidade		Tipo Construção						
			N.º Pisos	Tipolog.	N.º Div.	Ar. Terr.	Ar. Int. terr.	Ar. Impl.	Ar. bruta	Ar. b. dep.	Ar. b. priv.	Permit.	Número Reg. Fretal	Observações	Artigo Matriz	Fração
27	22-08-2019	22-08-2019	124886175	Maria Custódia Neves Fernandes do Carmo	Rua José Bernardino, 6 - Monte Francisco	Castro Marim						Habitação	6946	1395	Ampliação/Alterações	
28	22-08-2019	22-08-2019	110449100	António da Costa e Sousa	Sito da Eira							Habitação			Legalização	
				Rua da Carroça - Hortas	Odeleite								2790		1993	
				Vila Real de Santo António / 8900 - VILA REAL												
				SANTO ANTONIO												
2	02-09-2019	03-09-2021	500231460	Retur - Residências Turísticas, S.A.	Pinhal do Gancho - Retur	Castro Marim						Habitação	5665		Loteamento	
				Urb. Retur												
				Castro Marim / 8950-254 - Castro Marim												
31	03-09-2019	03-09-2019	228854976	Ricardo Gustavo Brandão de Carvalho	Urb. Quinta do Sobral - 125 - Castro Marim	Castro Marim						Piscinas e anexos	1268		Legalização	7591
				Bailazar												
				Urb. Quinta do Sobral - Lote 125												
				Castro Marim / 8950-256 - Castro Marim												
30	03-09-2019	03-09-2019	135079594	Manuel Joaquim Tareco Afonso	Travessa do Caelano, 5 - Monte Francisco	Castro Marim						Habitação	2387		Legalização	7039
				Rua Maria Isabel Covas Lima, 12 - R/C - Esq.												
				União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista) / 7800-474 - BEJA												

Município de Castro Marim

Relação de Licenças de Obras emitidas

(Para cumprimento do disposto no art.º 128º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro)

20/09/2019

De 27/06/2019 a 20/09/2019

Núm. Lic.	Dt. Início	Dt. fim	Requerente			Local da Obra			Finalidade		Tipo Construção					
			N. Pisos	Tipolog.	N. Div.	Ar. Terr.	Ar. Int. terr.	Ar. Impl.	Ar. bruta	Ar. b. dep.	Ar. b. priv.	Permil.	Número Reg. Pretial	Observações	Artigo Matriz	Fração
32	04-09-2019	3	T4	6	356,00	Rua Alagoa Alta	256,82	47,18	209,64	554	Habitação	Nova edificação	180			
29	04-09-2019	28-11-2019				123525721 - Diamantino Manuel Gonçalves Silvestre Urb. Castro Marim Praia - Casas da Audiência - lote 163 Castro Marim / 8950-101 - Castro Marim	142,78	256,82	47,18	209,64	554	Urb. Castro Marim Praia (Casa da Audiência) - 163 Piscinas e anexos	Piscina			
1	04-09-2019	05-05-2020				155355988 - José Manuel dos Reis Eça de Queirós, 13 Alta / 8950-414 - Alta						Habitação	Loteamento			
33	06-09-2019	06-09-2019	2	T2+T1	7	159,39	145,19	252,96	36,32	216,64	2628	Habitação	Ampliação/Alterações	322		
34	16-09-2019	16-09-2020	2	T1	6	308,21	225,87	21,27	204,60	131,84	6214	Habitação	Nova edificação	7314		

Município de Castro Marim

Relação de Licenças de Obras emitidas

(Para cumprimento do disposto no art.º 128º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro)

De 27/06/2019 a 20/09/2019

Núm. Lic.	Dt. início	Dt. fim	Requerente		Local da Obra				Finalidade	Tipo Construção			
			Morada		Freguesia						Observações		
Afetação	N. Pisos	Tipolog.	N. Div.	Ar. Terr.	Ar. Int. terr.	Ar. Impl.	Ar. bruta	Ar. b. dep.	Ar. b. priv.	Permit.	Número Reg. Predial	Artigo Matriz	Fração
35	18-09-2019	223721778	-	Vasco Bonança Gomes			Urb. Quinta do Sobral - lote 58 - Castro Marim				Habituação		
	18-09-2020	Sítio dos Calvinhos - Hortas				Castro Marim							
		Vila Real de Santo António / 8900-108 - Vila Real									1374		
		Santo António											3761
3,00	2	T3	5	810,00		234,40	237,35	52,65	170,40				

Total: 16

Município de Castro Marim

Relação de Alvarás de Utilização emitidos

20/09/2019

(Para cumprimento do disposto no art.º 128º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro)

De 27/06/2019 a 20/09/2019

Núm. Lic.	Data	Requerente			Local da Obra			Finalidade		Tipo Construção				
		N. Pisos	Tipolog.	N. Div.	Ar. terr.	Ar. int. terr.	Ar. Impl.	Ar. bruta	Ar. b. dep.	Ar. b. priv.	Permit.	Número Reg. Predial	Observações	Alugo. Matriz
17	19-08-2019	3	T2	1150,00	171,10	374,00	95,00	279,00	01328	Piscinas e anexos	Piscina	6900		
										Urb. Quinta do Sobral - 12 Castro Marim				
16	19-08-2019								2562	Piscinas e anexos	Piscina	4405		
										Rua Direita Altura				
										União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães / 4780-117 - Burgães				
18	22-08-2019									Habituação	Nova edificação	7315		
										Urb. da Fábrica - 8 Castro Marim				
3,00	2				113,82	183,42	21,67	181,75	6215					
										Sítio dos Casleiros, Caixa Postal 963-Z União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira / 8800-063 - Conceição de Tavira				
19	27-08-2019									Habituação	Alterações	4244-P		
										Av. 24 de Junho Altura				
3,00	3				545,30	953,16	191,91	761,25	1089/19980216-J					
										Rua D. Francisco de Almeida, 90 1 e 1/T3				
20	02-09-2019									Piscinas e anexos	Piscina	1620		
										Carepa Azinhal				
										282016740 - Patrick Bruno Jacques Deifrelin Sítio da Hota Nova, Caixa Postal 202 A Azinhal / 8950-011 - Azinhal CTM				
												58		

Município de Castro Marim

Relação de Alvarás de Utilização emitidos

(Para cumprimento do disposto no art.º 128º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro)

De 27/06/2019 a 20/09/2019

Núm. Lic.	Data	Requerente		Local da Obra			Finalidade	Observações	Tipo Construção			
		Morada		Freguesia	Ar. b. dep.	Ar. b. priv.				Permil.		
Aleação	N. Pisos	N. Div.	Ar. Terr.	Ar. Int. Terr.	Ar. Impl.	Ar. bruta	Ar. b. dep.	Ar. b. priv.	Permil.	Número Reg. Predial	Artigo Matriz	Fração
21	03-09-2019	514134313	Oceanectar Sociedade Imobiliária, L.d.ª	Rua da Alagoa, 60	Altura	97,26	97,26	97,26	97,26	2565	2686	
3,00	1	218,60										
Total: 11												

Município de Castro Marim

Processos com projeto de Arquitectura aprovado

De 27/06/2019 a 20/09/2019

20/09/2019

Processo	DI. Entrada	DI. Aprov.	Requerente	Situação	Local da Obra
▶ 01 / 2019 / 29 / 0 TP: Projecto de arquitectura	23-05-2019	28-06-2019	Sandra Carina Bandeira da Silva Marinho TC: Demolição/construção	Pendente	Travessa dos Três Marcos - Castro Marim - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 26 / 0 TP: Projecto de arquitectura	08-05-2019	27-06-2019	Chiado XXI, Unipessoal, Ld.ª TC: Ampliação/Alterações	Pendente	Cerro do Cabeço - Vale da Velha - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2019 / 15 / 0 TP: Projecto de arquitectura	25-02-2019	28-06-2019	Armindo Manuel Valente da Silva TC: Ampliação/Alterações	Pendente	Rua de São Sebastião, 65 - Castro Marim - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 5 / 0 TP: Projecto de arquitectura	01-02-2019	28-06-2019	Ricardo & Vânia Silva - Engenharia e Construção, Ld.ª TC: Nova edificação	Tramitação	Urb. da Fabrica - lote 7 - São Bartolomeu do Sul - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 19 / 0 TP: Projecto de arquitectura	13-03-2018	28-06-2019	António Gaspar Diogo Brás TC: Ampliação/Alterações	Pendente	Rua da Liberdade, 4 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 83 / 0 TP: Projecto de arquitectura	11-12-2018	28-06-2019	Growing Stone, SA TC: Nova edificação	Pendente	Urb. da Praia Verde (Real Village) - 81 - Praia Verde - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 9 / 0 TP: Projecto de arquitectura	11-02-2019	28-06-2019	Maria Prazeres Claro Gomes TC: Nova edificação	Pendente	Urb. Castro Marim Praia (Casa da Audiência) - lote 121 - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 31 / 0 TP: Projecto de arquitectura	06-04-2018	16-07-2019	Alice Nobre Madeira da Palma TC: Legalização	Tramitação	Cerro do Enho - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 15 / 0 TP: Projecto de arquitectura	20-02-2018	30-07-2019	Maria Assunção Santos Azinheiro TC: Legalização	Pendente	Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2016 / 66 / 0 TP: Projecto de arquitectura	28-12-2016	19-08-2019	José Manuel Cristino Romão TC: Demolição/construção	Tramitação	Cerro do Enho - Freg.>> Castro Marim

Município de Castro Marim

Processos com projeto de Arquitetura aprovado

De 27/06/2019 a 20/09/2019

20/09/2019

Processo	Dt. Entrada	Dt. Aprov.	Requerente	Situação	Local da Obra
▶ 01 / 2018 / 48 / 0 TP: Projecto de arquitectura	30-05-2018	31-07-2019	Jennifer Deane Stanley TC: Legalização	Tramitação	Rua 25 de Abril - S. Bartolomeu do Sul, 24 - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 18 / 0 TP: Projecto de arquitectura	06-03-2019	16-09-2019	Helen Elizabeth Boulding TC: Nova edificação	Pendente	Urb. da Praia Verde (Real Village) - lote 67 - Praia Verde - Freg.>> Castro Marim

Total: 12

Município de Castro Marim

Processos com Aprovação definitiva

De 27/06/2019 a 20/09/2019

20/09/2019

Processo	Dt. Entrada	Dt. Aprov.	Requerente	Situação	Local da Obra
▶ 01 / 2018 / 73 / 0 TP: Projecto de arquitectura	16-10-2018	28-06-2019 TC: Alterações	Fernando dos Santos Cordeiro TU: Diversos	Pendente	Urb. Dunamar - 116 - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2018 / 80 / 0 TP: Projecto de arquitectura	20-11-2018	28-06-2019 TC: Nova edificação	Volker Friedrich Schoch TU: Habitação	Pendente	Rua das Laginhas, 8 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2017 / 67 / 0 TP: Projecto de arquitectura	21-12-2017	28-06-2019 TC: Reconstrução/Ampliação	Maria Sigríd Clauss Gonzalez TU: Habitação	Pendente	Foz de Odeleite - Freg.>> Odeleite
▶ 01 / 2018 / 22 / 0 TP: Projecto de arquitectura	16-03-2018	28-06-2019 TC: Nova edificação	Filipa Maria Belião Ferreira Gomes Madeira TU: Habitação	Tramitação	Urb. Quinta das Laginhas - lote 4 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 77 / 0 TP: Projecto de arquitectura	02-11-2018	28-06-2019 TC: Nova edificação	Sylvie Anne Berthe Morais TU: Habitação	Tramitação	Bernarda - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2017 / 28 / 0 TP: Projecto de arquitectura	31-05-2017	28-06-2019 TC: Ampliação/Alterações	Oceanectar Sociedade Imobiliária, Ld.ª TU: Habitação	quivado/Lic. Utilizaç	Rua da Alagoa, 60 - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2015 / 46 / 0 TP: Projecto de arquitectura	04-12-2015	28-06-2019 TC: Nova edificação	Dieter Josef Lohner TU: Armazém	Pendente	Fonte do Penedo - Freg.>> Odeleite
▶ 01 / 2016 / 2 / 0 TP: Projecto de arquitectura	18-01-2016	28-06-2019 TC: Nova edificação	Samuel Martins TU: Habitação	Tramitação	Estrada Nacional 122 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 20 / 0 TP: Projecto de arquitectura	08-04-2019	28-06-2019 TC: Muro	Jef Bakker TU: Diversos	Pendente	Urb. Quinta do Sobral - lote 25 - Castro Marim - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2015 / 18 / 0 TP: Projecto de arquitectura	29-04-2015	28-06-2019 TC: Nova edificação	Agricolando, Unipessoal, Ld.ª TU: Arrecadação agrícola	Tramitação	Alta Mora - Alta Mora - Freg.>> Odeleite

Município de Castro Marim

Processos com Aprovação definitiva

De 27/06/2019 a 20/09/2019

20/09/2019

Processo	Dt. Entrada	Dt. Aprov.	Requerente	Situação	Local da Obra
▶ 01 / 2015 / 11 / 0 TP: Projecto de arquitectura	17-03-2015	28-06-2019 TC: Diversos	Bagasil, Unipessoal, L.d.ª TU: Diversos	Tramitação	Odeleite - Freg.>> Odeleite
▶ 01 / 2018 / 24 / 0 TP: Projecto arquitectura e especialidades	22-03-2018	28-06-2019 TC: Ampliações	José Sebastião Salvador Martins TU: Habitação	Pendente	Rua da Vista Real, 2 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 61 / 0 TP: Projecto de arquitectura	29-08-2018	28-06-2019 TC: Legalização	Oswaldo Pavel Mendes Silva TU: Diversos	Pendente	Rua Dona Maria II, 32 - lote 86 - Urbª - Dunamar - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2018 / 53 / 0 TP: Projecto de arquitectura	20-07-2018	28-06-2019 TC: Alterações	Maria da Conceição Costa Lourenço TU: Habitação	Pendente	Travessa do Caetano, 7 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 14 / 0 TP: Projecto de arquitectura	20-02-2018	28-06-2019 TC: Reconstrução/Ampliação	Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim TU: Sede social	Pendente	Praceta Dr. José Ribeiro Alves Júnior, 12 - Castro Marim - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2017 / 66 / 0 TP: Projecto arquitectura e especialidades	21-12-2017	28-06-2019 TC: Ampliação/Alterações	Carlos Alberto dos Ramos Trindade TU: Habitação	Pendente	Rua António Aleixo, 6 - Altura - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2018 / 22 / 0 TP: Projecto de arquitectura	16-03-2018	28-06-2019 TC: Nova edificação	Filipa Maria Belião Ferreira Gomes Madeira TU: Habitação	Tramitação	Urb. Quinta das Laginhas - lote 4 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 13 / 0 TP: Projecto de arquitectura	18-02-2019	28-06-2019 TC: Legalização	Ricardo Gustavo Brandão de Carvalho Baltazar TU: Piscinas e anexos	Tramitação	Urb. Quinta do Sobral - 125 - Castro Marim - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 1 / 0 TP: Projecto de arquitectura	08-01-2018	28-06-2019 TC: Alterações	José Ildio Moncheira Bento TU: Habitação	Consulta	Rio Seco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 24 / 0 TP: Projecto arquitectura e especialidades	03-05-2019	02-07-2019 TC: Nova edificação	Marta Alexandra Rodrigues Bandarra TU: Diversos	Pendente	Urb. Casas da Alcaria - 97 - Freg.>> Altura

Município de Castro Marim

Processos com Aprovação definitiva

De 27/06/2019 a 20/09/2019

20/09/2019

Processo	Dt. Entrada	Dt. Aprov.	Requerente	Situação	Local da Obra
▶ 01 / 2016 / 8 / 0 TP: Projecto de arquitectura	05-02-2016	04-07-2019 TC: Ampliação/Alterações	Maria João Rodrigues Bartolomeu TU: Habitação	Tramitação	Rua da Liberdade - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2018 / 65 / 0 TP: Projecto de arquitectura	18-09-2018	06-07-2019 TC: Nova edificação	Raul Manuel Fuschini Bizarro TU: Habitação	Pendente	Urb. da Praia Verde (Real Village) - lote 115 - Praia Verde - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 79 / 0 TP: Projecto de arquitectura	20-11-2018	09-07-2019 TC: Nova edificação	José Rosa Caria TU: Habitação	Pendente	Barrocal - Altura - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2009 / 68 / 0 TP: Projecto arquitectura e especialidades	24-08-2009	09-08-2019 TC: Nova edificação	Multivilas, Lda. TU: Habitação	Pendente	Bernarda - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2018 / 57 / 0 TP: Projecto de arquitectura	06-08-2018	08-08-2019 TC: Legalização	António da Costa e Sousa TU: Habitação	Tramitação	Sítio da Eira - Freg.>> Odeleite
▶ 01 / 2019 / 44 / 0 TP: Projecto de arquitectura	01-08-2019	08-08-2019 TC: Jazigo	Maria Gabriela Amoreira Ribeiro TU: Inumação de cadáver	Pendente	Cemitério de Castro Marim - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 55 / 0 TP: Projecto de arquitectura	20-07-2018	08-08-2019 TC: Ampliação/Alterações	Maria Custódia Neves Fernandes do Carmo TU: Habitação	Tramitação	Rua José Bernardino, 6 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 85 / 0 TP: Projecto de arquitectura	18-12-2018	08-08-2019 TC: Legalização	Manuel Joaquim Tareco Afonso TU: Habitação	Tramitação	Travessa do Caetano, 5 - Monte Francisco - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 37 / 0 TP: Projecto arquitectura e especialidades	03-07-2019	22-08-2019 TC: Nova edificação	Guadipinhal, Lda. TU: Habitação	Tramitação	Urb. Quinta da Cerca - 44 - Castro Marim - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2019 / 5 / 0 TP: Projecto de arquitectura	01-02-2019	22-08-2019 TC: Nova edificação	Ricardo & Vânia Silva - Engenharia e Construção, Lda. TU: Habitação	Tramitação	Urb. da Fabrica - lote 7 - São Bartolomeu do Sul - Freg.>> Castro Marim

Município de Castro Marim

Processos com Aprovação definitiva

De 27/06/2019 a 20/09/2019

20/09/2019

Processo	Dt. Entrada	Dt. Aprov.	Requerente	Situação	Local da Obra
▶ 01 / 2017 / 45 / 0 TP: Projecto de arquitectura	15-09-2017	29-08-2019 TC: Ampliação/Alterações	Alexandre Jean Claude Michel Laurent TU: Turístico	Tramitação	Malhão - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2018 / 62 / 0 TP: Projecto de arquitectura	06-09-2018	29-08-2019 TC: Nova edificação	Solei - Sociedade Leiriense Imobiliária, S.A. TU: Habitação	Pendente	Rua Infante D. Henrique - Altura - Freg.>> Altura
▶ 01 / 2017 / 33 / 0 TP: Projecto de arquitectura	05-07-2017	04-09-2019 TC: Nova edificação	Custódio Manuel Serrano Rosa TU: Habitação	Tramitação	Junqueira - Freg.>> Castro Marim
▶ 01 / 2017 / 55 / 0 TP: Projecto de arquitectura	11-10-2017	10-09-2019 TC: Apoio de Praia	Gracer - Sociedade de Turismo do Algarve, S.A. TU: Apoio de Praia	Pendente	Praia de Altura - Altura - Freg.>> Altura

Total: 34

Município de Castro Marim

Comunicações Prévias emitidas

De 27/06/2019 a 20/09/2019

20/09/2019

Processo	Número	Dt. Inicio	Dt. Fim	Requerente / Morada	Local da Obra / Freguesia
▶ 01 / 2019 / 37 / 0	4	04-09-2019	07-09-2020	Guadipinhal, L.d.ª Br. Associação Moradores 28 de Junho, 10 - 1.º Dt.º	Urb. Quinta da Cerca - 44 - Castro Marim Castro Marim
Data Emissão: 04-09-2019					Total: 1



Câmara Municipal de Castro Marim

U | O | G | A | F |
U.O. GESTÃO ADMINISTRATIVA
FINANCEIRA

Município de Castro Marim
ENTRADA
2019-09-24
SGD Reg. Nº. 3965

ASSUNTO: Informação nos termos da Al. c) do n.º 2 do Artigo º 25 da Lei 75/2013
De 12 de Setembro- Sessão Ordinária de Setembro 2019

DESPACHO

Pa. anexo.
anexo

2019/ 9/25

A Presidente da Câmara

Francisco Amaral
Dr. Francisco Amaral

PARECER

TC

2019/09/24

A Vice - Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra
Dr.ª Filomena Pascoal Sintra

INFORMAÇÃO

Exm.º Sr. Presidente da Câmara

Nos termos da alínea c) do n.º2 do Artigo 25º, conjugado com o n.º4 do Artigo 35º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é **competência da Assembleia Municipal, apreciar em cada sessão ordinária informação escrita acerca da situação financeira do município**, a qual deverá ser enviada ao presidente do respetivo órgão até 5 dias antes da sessão.

Dessa mesma informação, e no que concerne à parte financeira, deverá constar o saldo e o estado das dívidas do município aos fornecedores com que se relaciona.

Desta forma, e para além do saldo das dívidas a terceiros, apresentam-se a seguinte informação, que se considera relevante para a devida apreciação acerca da situação financeira do município.

- **Dividas a fornecedores com menos de 90 dias em atraso (Conta Corrente - 2019-09-23):**

Dividas com menos de 90 dias em atraso	
Natureza	Valor
Despesas com pessoal	5 529,69 €
Aquisição de Bens	186 130,20 €
Aquisição de Serviços	275 414,01 €
Juros e outros encargos	0,00 €
Transferências Correntes	17 202,14 €
Subsídios	0,00 €
Outras despesas correntes	190,00 €
Despesas de investimento	238 161,28 €
Transferências de Capital	5 000,00 €
Passivos Financeiros	0,00 €
Total	727 627,32 €

RESUMO ORÇAMENTAL

Tendo por base valores previstos Versus Despesa Paga e Receita Bruta Cobrada:

Ano 2019 (1 de Janeiro a 23 de Setembro)				
		Previsão Anual	Execução do Período	%
Despesas	Correntes	11 847 964,00 €	6 702 542,27 €	56,57%
	Capital	9 416 277,45 €	2 919 136,35 €	31,00%
	Total	21 264 241,45 €	9 621 678,62 €	45,25%
Receitas	Correntes	13 231 893,00 €	8 305 718,16 €	62,77%
	Capital	7 477 420,18 €	2 624 927,25 €	35,10%
	outras	554 928,27 €	560 798,53 €	101,06%
	Total	21 264 241,45 €	11 491 443,94 €	54,04%

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2017 Vs 2018

Acompanhamento nos termos e para os efeitos do previsto no Artigo 56.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro:

Execução Orçamental - Artigo 56º Lei 73/2013			
		2017	2018
Despesas	Correntes	94,51%	86,07%
	Capital	36,58%	42,92%
	Total	73,28%	66,46%
Receitas	Correntes	91,37%	83,68%
	Capital	45,44%	28,77%
	Execução face ao Previsto em Orçamento	82,67%	64,79%
	Outras	100,31%	100,25%
	Total Geral	84,35%	68,15%



**Câmara
Municipal
de
Castro Marim**

U | O | G | A | F
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

APOIO JURÍDICO E
CONTENCIOSO

ASSUNTO: Listagem de Processos Judiciais Pendentes
Informação à Assembleia Municipal

Documento Interno
Nº 3953 Data: 24/09/2019

DESPACHO

*Concordo.
Proceder a
cotejar*

2019/ 9 / 24
O Presidente da Câmara

[Signature]
Dr. Francisco Amaral

PARECER

*Visto. Proposto que se remeta ao Sr. Presidente
da Assembleia Municipal.
À Consideração Superior*

2019/09/24
O Chefe de Divisão

[Signature]
Paulo Sérgio Mestre Simão

INFORMAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 4 conjugado com o artigo 25.º, n.º 2, alínea c), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto, em anexo, a listagem dos processos judiciais pendentes.

À consideração superior

Castro Marim, 24 de setembro de 2019

Técnico Superior

[Signature]

Cláudia Sofia Cavaco Evaristo



Câmara Municipal de Castro Marim

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

➤ **Processos pendentes nos Tribunais Administrativos**

1. Processo n.º 8/04.7BTLNB (antigo processo n.º 569/2003-A)

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Exequente: Luís Isménio Ângelo Carmelo

Executado: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Cumprimento de sentença que condenou o Município a executar as obras necessárias a prevenir inundações na moradia do Exequente.

Estado: Foi realizada vistoria pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

2. Processo n.º 550/09.3BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autora: Habipro – Construção Civil, S.A.

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação do Município ao pagamento de uma indemnização, pelo atraso verificado na execução da empreitada de construção da Biblioteca Municipal de Castro Marim. O Município apresentou reconvenção, pedindo também a condenação da Autora no pagamento de multa por violação dos prazos contratuais.

Estado: Aguarda decisão do recurso interposto pelo Município para o Tribunal Central Administrativo Sul.

3. Processo n.º 251/11.2BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé



Câmara Municipal de Castro Marim

Autor: Vicente Martins Rodrigues (e Outros)

Réu: Município de Castro Marim (e Outros)

Objeto/ Pedido: Condenação do Município ao pagamento de indemnização por danos sofridos em consequência da revogação do ato de aprovação de projeto de arquitetura.

Estado: Aguarda que seja proferido Acórdão pelo Supremo Tribunal Administrativo, para o qual o Município recorreu. Foi requerida a habilitação dos herdeiros do Autor.

4. Processo n.º 1/12.6BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Pedro Celestino da Conceição Ramos

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Anulação do despacho do Senhor Presidente de 23.09.2011; Condenação à emissão do alvará de utilização da moradia do lote 123 do loteamento da Praia Verde; Condenação no pagamento de indemnização.

Estado: Aguarda decisão do recurso interposto pelo Autor para o Tribunal Central Administrativo.

5. Processo n.º 615/13.7BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Pedro Celestino da Conceição Ramos

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação à emissão do título de autorização de utilização da moradia do lote 123 do loteamento da Praia Verde; Condenação ao pagamento de uma indemnização.



Câmara Municipal de Castro Marim

Estado: Aguarda marcação de audiência de julgamento

6. Processo n.º 179/13.1BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Município de Castro Marim

Ré: Caixa Geral de Aposentações

Objeto/ Pedido: O Município peticiona a devolução de verbas ilicitamente retidas pela Ré.

Estado: Aguarda marcação de audiência de julgamento

7. Processo n.º 662/15.4BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autora: Alturamar – Sociedade de Construções, Lda.

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Reversão da propriedade e adjudicação à Autora de prédio objeto de expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura

Estado: O Município apresentou contestação. Aguarda marcação de audiência de julgamento.

8. Processo n.º 663/15.2BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Manuel Almeida Martins (herdeiros) e Outros

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Reversão da propriedade e adjudicação à Autora de prédio objeto de expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura



Câmara Municipal de Castro Marim

Estado: Foi proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que negou provimento ao recurso interposto pelo Município e confirmou a sentença proferida. O Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

9. Processo n.º 665/15.9BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: José Rua Cavaco e Outros

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Reversão da propriedade e adjudicação à Autora de prédio objeto de expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura

Estado: Foi proferido Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul que negou provimento ao recurso interposto pelo Município e confirmou a sentença proferida. O Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo.

10. Processo n.º 830/15.9BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autores: Luís Manuel Rodrigues do Nascimento (e outra)

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 16 de julho de 2015 que ordenou a demolição de uma caravana e equipamentos acessórios, propriedade dos Autores.

Estado: Aguarda marcação de audiência de julgamento.

11. Processo n.º 5/17.2BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé



Câmara Municipal de Castro Marim

Autora: Aquino Construções S.A.

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação do Município ao pagamento de juros de mora.

Estado: Foi proferida sentença que absolveu o Município da Instância, por ilegitimidade da Autora. Aguarda decisão do recurso interposto pela Autora para o Tribunal Central Administrativo.

12. Processo n.º 80/17.0BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autora: Maria Cristina Gil Serote Nunes

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Anulação do despacho (ordem de demolição) do Sr. Presidente da Câmara de 18 de janeiro de 2017.

Estado: Aguarda audiência de julgamento.

13. Processo n.º 214/17.4BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autora: Luísa Bonifácio Garcia Ferreira

Contrainteressado: Turmuge – Empreendimentos Turísticos, SA

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de março de 2016, que deferiu o pedido de renovação da licença de obras de construção titulada pelo alvará n.º 19/2013, formulado pela contrainteressada.

Estado: Aguarda audiência de julgamento.



Câmara Municipal de Castro Marim



14. Processo n.º 578/17.0BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: José Augusto da Conceição Ferreira

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 7 de agosto de 2017, que indefere pedido de prazo solicitado pelo Autor.

Estado: O Município apresentou contestação. Aguarda audiência de julgamento.

15. Processo n.º 119/19.4BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Karolina Malgorzata Riedel

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Anulação do despacho (ordem de demolição) do Sr. Presidente da Câmara de 3 de janeiro de 2019.

Estado: O Município apresentou contestação.

16. Processo n.º 356/19.1BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: José da Fonseca Henriques

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação do Município a proceder, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, à demolição das obras edificadas no lote 13 da Urbanização Casas da Alcaria.



Câmara Municipal de Castro Marim

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Estado: O Município apresentou contestação. Foi proferido despacho que convida o Autor a requerer a intervenção principal provocada de contrainteressado.

17. Processo n.º 218/19.2BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Algar – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. e Outras

Réu: ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Contrainteressado: Município de Castro Marim e Outros

Objeto/ Pedido: Declaração de nulidade ou anulação das decisões da ERSAR sobre proveitos permitidos e tarifas reguladas para o período regulatório 2019/2021.

Estado: O Município não contestou. Aguarda decisão.

18. Processo n.º 382/19.0BELLE

Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé

Autor: Ministério Público

Réu: Município de Castro Marim

Contrainteressado: NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA

Objeto/ Pedido: Declaração de nulidade da deliberação de 5 de novembro de 2018, que ratificou a aprovação de serviços a menos no contrato de aquisição de serviços na área da educação celebrado com a empresa municipal NovBaesuris.

Estado: O Município apresentou contestação.



Câmara Municipal de Castro Marim

➤ **Processos pendentes nos Tribunais Judiciais**

19. Processo n.º 1081/13.2TBVNO

Instância Central de Santarém – Comarca de Santarém

Insolvente: Tresa – Construções do Algarve, S.A.

Reclamante: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: O Município reclama créditos no montante de € 350.313,40.

Estado: Foi proferido Acórdão pelo Supremo Tribunal de Justiça que não conheceu da matéria alegada contra o crédito do Município. O crédito encontra-se definitivamente reconhecido.

20. Processo n.º 14074/19.7YIPRT

Juízo de Competência Genérica de Vila Real de Santo António

Autor: Talentos & Iguarias – Serviço de Catering Unipessoal, Lda.

Réu: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Condenação do Município no pagamento de dívida emergente de contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa municipal Novbaesuris, EM. SA.

Estado: Foi proferida sentença que absolveu o Réu da instância.

21. Processo n.º 18588/16.2T8LSB

Juízo de Comércio de Lisboa

Insolvente: Banco Espírito Santo, S.A.

Credor: Município de Castro Marim



Câmara Municipal de Castro Marim

Objeto/ Pedido: O Município tem um crédito resultante de garantias bancárias prestadas, no âmbito de contrato de empreitada de obra pública.

Estado: O crédito do Município foi provisoriamente reconhecido pela comissão liquidatária. Aguarda sentença de verificação e graduação de créditos.

22. Processo n.º 1886/19.0T8LLE

Juízo de Execução de Loulé

Exequente: Manuel de Jesus Mendes e Outra

Executado: Município de Castro Marim

Objeto/ Pedido: Pagamento de quantia devida a título de sanção pecuniária compulsória fixada no processo n.º 2682/15.0T8LLE-A.

Estado: O Município apresentou oposição, mediante embargos do executado.

➤ Processos pendentes nos Tribunais Judiciais: Expropriações

23. Processo n.º 170/07.7TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Manuel Madeira Junqueiro (herdeiros) e Outro

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor da Quinta das Choças

Estado: A instância foi declarada deserta, por falta de impulso dos Expropriados. Foi elaborada conta de custas. Processo arquivado.

24. Processo n.º 171/07.5TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro



Câmara Municipal de Castro Marim

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Domingos António (e outros)

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor da Quinta das Choças

Estado: Foi julgada deserta a instância relativa ao incidente de habilitação dos herdeiros do expropriado falecido.

25. Processo n.º 172/07.3TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Balbina Vaz Palma (e outros)

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor da Quinta das Choças

Estado: Foi proferida sentença que julgou procedente o incidente de habilitação de herdeiros, que corre por apenso aos autos.

26. Processo n.º 973/09.8TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Manuel Almeida Martins (herdeiros)

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.

Estado: O Expropriante impugnou o valor pago por expropriação. Aguarda decisão. O processo foi suspenso até que seja definitivamente julgado o pedido de reversão formulado no seio do processo n.º 663/15.2BELLE.



Câmara Municipal de Castro Marim

27. Processo n.º 975/09.4TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: Alturamar – Sociedade de Construções, Lda.

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.

Estado: O Expropriante impugnou o valor pago por expropriação. Aguarda decisão. O processo foi suspenso até que seja definitivamente julgado o pedido de reversão formulado no seio do processo n.º 662/15.4BELLE.

28. Processo n.º 976/09.2TBVRS

Instância Local de Vila Real de Santo António – Comarca de Faro

Expropriante: Município de Castro Marim

Expropriado: José Rua Cavaco

Objeto: Expropriação para execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura.

Estado: O Expropriante impugnou o valor pago por expropriação. Aguarda decisão. O processo foi suspenso até que seja definitivamente julgado o pedido de reversão formulado no seio do processo n.º 665/15.9BELLE.

Castro Marim, 24 de setembro de 2019



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Às 00:15 horas do dia 01 de outubro foi aprovada e assinada a Ata e encerrada a sessão, que eu Maria José Pereira Salgueiro do Carmo, Primeira Secretária, subscrevi. -----

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, reading 'José Luís Afonso Domingos', written over a horizontal line.

José Luís Afonso Domingos

O Primeiro Secretário,

A handwritten signature in black ink, reading 'Maria José Pereira Salgueiro do Carmo', written over a horizontal line.

Maria José Pereira Salgueiro do Carmo

O Segundo Secretário,

A handwritten signature in black ink, reading 'Carlos Sebastião Afonso Dias', written over a horizontal line.

Carlos Sebastião Afonso Dias